

# O Direito Achado na Rua - volume 10

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade



ORGANIZADORAS E ORGANIZADORES

José Geraldo de Sousa Junior

Alexandre Bernardino Costa

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Antonio Sergio Escrivão Filho

Adriana Andrade Miranda

Adriana Nogueira Vieira Lima

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Renata Carolina Corrêa Vieira

Vanessa Negrini

30  
anos

O Direito Achado na Rua

EDITORA



UnB



NACIONAL

| Editora

# **O DIREITO ACHADO NA RUA**

---

## **Introdução Crítica ao Direito como Liberdade**

Volume 10



**Organizadoras e Organizadores**

José Geraldo de Sousa Junior  
Alexandre Bernardino Costa  
Nair Heloisa Bicalho de Sousa  
Antonio Sergio Escrivão Filho  
Adriana Andrade Miranda  
Adriana Nogueira Vieira Lima  
Clarissa Machado de Azevedo Vaz  
Eduardo Xavier Lemos  
Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas  
Renata Carolina Corrêa Vieira  
Vanessa Negrini

# O DIREITO ACHADO NA RUA

---

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade

Volume 10



Brasília, DF - 2021

© Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 2021  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M  
Brasília – DF CEP: 70070-939

© Editora Universidade de Brasília, 2021  
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK, 2º andar  
Brasília – DF CEP 70302-907  
Telefone: (61) 3035-4200  
Site: [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

Distribuição: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE e Editora Universidade de Brasília  
E-mail: [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br) / [contatoeditora@unb.br](mailto:contatoeditora@unb.br)

Revisão e diagramação: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito das Editoras.

*O Conselho Federal da OAB – por meio da OAB Editora – e a Editora UnB ressaltam que as opiniões emitidas nesta publicação, em seu inteiro teor, são de responsabilidade dos seus autores.*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Biblioteca Arx Tourinho)

---

D598

O Direito Achado na Rua : Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [*et al.*] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021.

v. 10  
728 p.

ISBN: 978-65-5819-009-7.

Nota de capa: “30 anos de O Direito Achado na Rua”

1. Direito, aspectos sociais, Brasil. 2. Estado democrático de direito, Brasil. 3. Justiça social, Brasil. 4. Movimento social, Brasil. 5. Política educacional, Brasil. I. Sousa Junior, José Geraldo, org. II. Série.

CDD: 340  
CDU: 34 (81)

---

Impresso no Brasil

## Gestão 2019/2022

### Diretoria

Felipe Santa Cruz

Luiz Viana Queiroz

José Alberto Simonetti

Ary Raghiant Neto

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente

Vice-Presidente

Secretário-Geral

Secretário-Geral Adjunto

Diretor-Tesoureiro

### Conselheiros Federais

**AC:** Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino; **AL:** Fernanda Marinela de Sousa Santos, Fernando Carlos Araújo de Paiva e Roberto Tavares Mendes Filho; **AP:** Alessandro de Jesus Uchôa de Brito, Felipe Sarmento Cordeiro e Helder José Freitas de Lima Ferreira; **AM:** Aniello Miranda Aufiero, Cláudia Alves Lopes Bernardino e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral; **BA:** Carlos Alberto Medauar Reis, Daniela Lima de Andrade Borges e Luiz Viana Queiroz; **CE:** André Luiz de Souza Costa; Hélio das Chagas Leitão Neto e Marcelo Mota Gurgel do Amaral; **DF:** Daniela Rodrigues Teixeira, Francisco Queiroz Caputo Neto e Ticiano Figueiredo de Oliveira; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Luciana Mattar Vilela Nemer e Luiz Cláudio Silva Allemand; **GO:** Marcello Terto e Silva, Marisvaldo Cortez Amado e Valentina Jungmann Cintra; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Charles Henrique Miguez Dias e Daniel Blume Pereira de Almeida; **MT:** Felipe Matheus de França Guerra, Joaquim Felipe Spadoni e Ulisses Rabaneda dos Santos; **MS:** Ary Raghiant Neto, Luís Cláudio Alves Pereira e Wander Medeiros Arena da Costa; **MG:** Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Bruno Reis de Figueiredo e Luciana Diniz Nepomuceno; **PA:** Afonso Marcius Vaz Lobato, Bruno Menezes Coelho de Souza e Jader Kahwage David; **PB:** Harrison Alexandre Targino, Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho e Rogério Magnus Varela Gonçalves; **PR:** Airton Martins Molina, José Augusto Araújo de Noronha e Juliano José Breda; **PE:** Leonardo Accioly da Silva, Ronnie Preuss Duarte e Silvia Márcia Nogueira; **PI:** Andrey Lorena Santos Macêdo, Chico Couto de Noronha Pessoa e Geórgia Ferreira Martins Nunes; **RJ:** Carlos Roberto de Siqueira Castro, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e Marcelo Fontes Cesar de Oliveira; **RN:** Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Artêmio Jorge de Araújo Azevedo e Francisco Canindé Maia; **RS:** Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Rafael Braude Canterji e Renato da Costa Figueira; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Andrey Cavalcante de Carvalho e Franciany D'Alessandra Dias de Paula; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes e Rodolpho César Maia de Moraes; **SC:** Fábio Jeremias de Souza, Paulo Marcondes Brincas e Sandra Krieger Gonçalves; **SP:** Alexandre Ogusuku, Guilherme Octávio Batochio e Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró; **SE:** Adélia Moreira Pessoa, Maurício Gentil Monteiro e Paulo Raimundo Lima Ralin; **TO:** Antônio Pimentel Neto, Denise Rosa Santana Fonseca e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale.

### Conselheiros Federais Suplentes

**AC:** Luiz Saraiva Correia, João Tota Soares de Figueiredo Filho e Odilardo José Brito Marques; **AL:** Ana Kilza Santos Patriota, João Luís Lôbo Silva e Sergio Ludmer; **AP:** Emmanuel Dante Soares Pereira, Maurício Silva Pereira e Paola Julien Oliveira dos Santos; **AM:** Márcia Maria Cota do Álamo e Sergio Rodrigo Russo Vieira; **BA:** Antonio Adonias Aguiar Bastos, Ilana Kátia Vieira Campos e Ubirajara Gondim de Brito Ávila; **CE:** Alcimor Aguiar Rocha Neto, André Rodrigues Parente e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos; **DF:** Raquel Bezerra Cândido, Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Wilson Marcelo Malchow Vedana; **ES:** Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Luiz Henrique Antunes Alochio e Ricardo Álvares da Silva Campos Júnior; **GO:** Dalmo Jacob do Amaral Júnior, Fernando de Paula Gomes Ferreira e Rafael Lara Martins; **MA:** Deborah Porto Cartágenes, João Batista Ericeira e Yuri Brito Corrêa; **MT:** Ana Carolina Naves Dias Barchet, Duilio Piato Junior e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; **MS:** Afeife Mohamad Hajj, Luiz Renê Gonçalves do Amaral e Vinícius Carneiro Monteiro Paiva; **MG:** Felipe Martins Pinto, Joel Gomes Moreira Filho e Róbison Divino Alves; **PA:** Luiz Sérgio Pinheiro Filho e Olavo Câmara de Oliveira Junior; **PB:** Marina Motta Benevides Gadelha, Rodrigo Azevedo Toscano de Brito e Wilson Sales Belchior; **PR:** Artur Humberto Piancastelli, Flavio Pansieri e Graciela Iurk Marins; **PE:** Ademar Rigueira Neto, Carlos Antônio Harten Filho e Graciele Pinheiro Lins Lima; **PI:** Raimundo de Araújo Silva Júnior, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa e Thiago Anastácio Carcará; **RJ:** Eurico de Jesus Teles Neto; Flavio Diz Zveiter e Gabriel Francisco Leonardos; **RN:** Fernando Pinto de Araújo Neto e Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade; **RS:** Beatriz Maria Luchese Peruffo, Greice Fonseca Stocker e Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira; **RO:** Jeverson Leandro Costa, Juacy dos Santos Loura Júnior e Veralice Gonçalves de Souza Veris; **RR:** Bernardino Dias de Souza Cruz Neto, Dalva Maria Machado e Stélio Dener de Souza Cruz; **SC:** José Sérgio da Silva Cristóvam, Sabine Mara Müller Souto e Tullo Cavallazzi Filho; **SP:** Alice Bianchini, Daniela Campos Liborio e Fernando Calza de Salles Freire; **SE:** Glícia Thaís Salmeron de Miranda, Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar e Vitor Lisboa Oliveira; **TO:** Alessandro de Paula Canedo, Cabral Santos Gonçalves e Luiz Tadeu Guardiero Azevedo.

### **Ex-Presidentes**

**1.** Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019).

### **Presidentes Seccionais**

**AC:** Erick Venancio Lima do Nascimento; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Marco Aurélio de Lima Choy (licenciado); Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini (em exercício: 1º.01.2021 a 31.12.2021); **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva; **MA:** Thiago Roberto Morais Diaz; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Mansour Elias Karmouche; **MG:** Raimundo Candido Junior; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos; **PB:** Paulo Antonio Maia e Silva; **PR:** Cassio Lisandro Telles; **PE:** Bruno de Albuquerque Baptista; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Elton Jose Assis; **RR:** Ednaldo Gomes Vidal; **SC:** Rafael de Assis Horn; **SP:** Caio Augusto Silva dos Santos; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

### **Coordenação Nacional das Caixas de Assistências dos Advogados – CONCAD**

Pedro Zanete Alfonsin	Coordenador Nacional
Aldenize Magalhães Aufiero	Coordenadora CONCAD Norte
Andreia de Araújo Silva	Coordenadora CONCAD Nordeste
Itallo Gustavo de Almeida Leite	Coordenadora CONCAD Centro-Oeste
Luis Ricardo Vasques Davanzo	Coordenador CONCAD Sudeste

### **Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados**

**AC:** Thiago Vinicius Gwozdz Poerch; **AL:** Ednaldo Maiorano de Lima; **AP:** Jorge José Anaice da Silva; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** Luiz Augusto R. de Azevedo Coutinho; **CE:** Luiz Sávio Aguiar Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Aloisio Lira; **GO:** Rodolfo Otávio da Mota Oliveira; **MA:** Diego Carlos Sá dos Santos; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** José Armando Cerqueira Amado; **MG:** Luís Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Francisco Rodrigues de Freitas; **PB:** Francisco de Assis Almeida e Silva; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Andreia de Araújo Silva; **RJ:** Ricardo Oliveira de Menezes; **RN:** Monalissa Dantas Alves da Silva; **RS:** Pedro Zanete Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Claudia Prudencio; **SP:** Luis Ricardo Vasques Davanzo; **SE:** Hermosa Maria Soares França; **TO:** Sergio Rodrigo do Vale.

### **Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA**

Felipe Sarmiento Cordeiro	Presidente
Gedeon Batista Pitaluga Júnior	Vice-Presidente
Andreia Araújo Silva	Secretária Geral
José Augusto Araújo de Noronha	Representante da Diretoria

### **Membros**

Alberto Antonio Albuquerque Campos  
Aldenize Magalhães Aufiero  
Itallo Gustavo de Almeida Leite  
Luciana Mattar Vilela Nemer  
Luis Ricardo Vasques Davanzo

Paulo Marcondes Brincas  
Pedro Zanette Alfonsin  
Silvia Marcia Nogueira  
Thiago Roberto Morais Diaz  
Afeife Mohamad Hajj  
Lucio Flávio Siqueira de Paiva  
Monalissa Dantas Alves da Silva  
Nivaldo Barbosa da Silva Junior  
Raquel Bezerra Cândido

**ESA Nacional**

Ronnie Preuss Duarte                      Diretor-Geral  
Luis Cláudio Alves Pereira              Vice-Diretor

**Conselho Consultivo:**

Alcimir Aguiar Rocha Neto  
Auriney Uchôa de Brito  
Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos  
Cristina Silvia Alves Lourenço  
Delmiro Dantas Campos Neto  
Graciela Iurk Marins  
Henrique de Almeida Ávila  
Luciana Christina Guimarães Lóssio  
Igor Clem Souza Soares  
Paulo Raimundo Lima Ralin  
Thais Bandeira Oliveira Passos

**Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB**

**AC:** Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira; **AL:** Henrique Correia Vasconcellos; **AM:** Ida Marcia Benayon de Carvalho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Thais Bandeira Oliveira Passos; **CE:** Andrei Barbosa Aguiar; **DF:** Fabiano Jantalia Barbosa; **ES:** Alexandre Zamprogno; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MT:** Bruno Devesa Cintra; **MS:** Ricardo Souza Pereira; **MG:** Silvana Lourenco Lobo; **PA:** Luciana Neves Gluck Paul; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PR:** Adriana D'Avila Oliveira; **PE:** Mario Bandeira Guimarães Neto; **PI:** Aurelio Lobao Lopes; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Daniel Ramos Dantas; **RS:** Rosângela Maria Herzer dos Santos; **RO:** Jose Vitor Costa Junior; **RR:** Caroline Coelho Cattaneo; **SC:** Marcus Vinícius Motter Borges; **SP:** Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; **SE:** Kleidson Nascimento dos Santos; **TO:** Guilherme Augusto Martins Santos.

**Presidente Executivo da OAB Editora**

José Roberto de Castro Neves

**Reitora** | Márcia Abrahão Moura  
**Vice-Reitor** | Enrique Huelva

EDITORA



**Diretora** | Germana Henriques Pereira  
**Conselho editorial** | Germana Henriques Pereira (Presidente)  
Fernando César Lima Leite  
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende  
Carlos José Souza de Alvarenga  
Estevão Chaves de Rezende Martins  
Flávia Millena Biroli Tokarski  
Jorge Madeira Nogueira  
Maria Lidia Bueno Fernandes  
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos  
Sely Maria de Souza Costa  
Verônica Moreira Amado

**Equipe editorial**

**Coordenadora de produção editorial** | Marília Carolina de Moraes  
**Assistência editorial** | Florindo Luciana Lins Camello Galvão

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO: O Direito Achado na Rua 30 Anos.....</b>	<b>19</b>
<b>AS UNIVERSIDADES E SEU PAPEL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>	<b>27</b>
Márcia Abrahão Moura, Mônica Nogueira	
<b>ABERTURA: saudação do Diretor da Faculdade de Direito.....</b>	<b>33</b>
Mamede Said Maia Filho	
<b>ENTREVISTA COM ROBERTO LYRA FILHO SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA (NAIR), SEGUIDA DO PROGRAMA POR ELE ORGANIZADO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DIALÉTICOS: O Direito Achado na Rua. Rascunhos inéditos.....</b>	<b>35</b>
Roberto Lyra Filho	
<b>DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS SOBRE DIREITO.....</b>	<b>45</b>
Richard L. Abel	
<b>DA EXPANSÃO JUDICIAL À DECADÊNCIA DE UM MODELO DE JUSTIÇA .....</b>	<b>55</b>
Boaventura de Sousa Santos	
<b>Seção I - 30 anos de O Direito Achado na Rua: Desafios da Teoria Crítica do Direito no Brasil e na América Latina</b>	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA: questões de teoria e práxis.....</b>	<b>71</b>
José Geraldo de Sousa Junior	
<b>DESAFIOS DE LA TEORÍA CRÍTICA DEL DERECHO EN BRASIL Y EN LATINOAMERICA: democracia y Estado de Derecho a debate.....</b>	<b>103</b>
María José Fariñas Dulce	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA ENQUANTO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS IGUALITÁRIAS E SUPERAÇÃO DE VALORES ANTIDEMOCRÁTICOS.....</b>	<b>111</b>
Bistra Stefanova Apostolova	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA GARANTIDO PELA SUA EFICÁCIA MÍSTICA .....</b>	<b>119</b>
Jacques Távora Alfonsín	

## Seção II - Teorias Críticas dos Direitos Humanos

### **O DIREITO ACHADO NA RUA E O NEOLIBERALISMO DE AUSTERIDADE .....135**

Alexandre Bernardino Costa

### **DESIGUALDADES, “EFEITO MATEUS” E EXCEÇÃO SÓCIO-JURÍDICA.....149**

António Casimiro Ferreira

### **DIREITO ACHADO NA RUA, ENTRE LO CONSTITUYENTE, LO INSTITUYENTE Y LAS PRAXIS DE LIBERACIÓN.....153**

David Sanchez Rubio

### **PELA DESCOLONIZAÇÃO DO PODER NO SISTEMA DE JUSTIÇA: o caso da ocupação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB).....171**

Ela Wiecko de Castilho

### **NOVOS PARADIGMAS PARA A TEORIA DO DIREITO .....189**

Antônio Alberto Machado

### **A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano .....203**

Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos, Mariana Rodrigues Veras

## Seção III - Pluralismo Jurídico e Constitucionalismo Achado na Rua

### **PLURALISMO JURÍDICO COMUNITÁRIO-PARTICIPATIVO: processos de descolonização desde o Sul .....219**

Antonio Carlos Wolkmer

### **A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO ACHADO NA RUA PARA UM CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO .....231**

Menelick de Carvalho Netto

### **CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA EN MÉXICO: de los *acuerdos de San Andrés* al concejo indígena de gobierno.....233**

Jesús Antonio de la Torre Rangel

**O DIREITO À ALIMENTAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO COLETIVO DOS POVOS INDÍGENAS .....245**

Raquel Z. Yrigoyen-Fajardo

**CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA: reflexões necessárias.....261**

Gladstone Leonel Júnior; Pedro Brandão, Magnus Henry da Silva Marques

#### **Seção IV - O Combate ao Racismo e ao Patriarcado: a Epistemologia Jurídica Afro-Diaspórica e Feminista**

**O DIREITO ACHADO NA ENCRUZA: territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica .....273**

Luciana de Souza Ramos

**ENEGRECENDO A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO: epistemicídio e as novas epistemologias jurídicas na diáspora .....291**

Maurício Azevedo de Araújo

**AQUILOMBAR É PRECISO NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO .....307**

Selma dos Santos Dealdina

**DIREITO, RELAÇÕES RACIAIS, TERRITÓRIOS NEGROS E EPISTEMOLOGIAS AFRODIASPÓRICAS .....313**

Luciana de Souza Ramos, Emília Joana Viana de Oliveira

**FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR: uma afirmação histórica na luta por direitos das mulheres trabalhadoras do campo .....335**

Rosangela Piovizani Cordeiro, Iridiani Graciele Seibert

**GÊNERO, SEXUALIDADE E O DIREITO ACHADO NA RUA: da concepção à prática .....349**

Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Menezes Táboas, Fredson Oliveira Carneiro

#### **Seção V - Educação para os Direitos Humanos e Práticas Emancipatórias de Mediação: 10 anos do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP)**

**NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS (NEP): 30 anos .....363**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Flávia Tavares Beleza

**CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS .....375**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Sinara Pollom Zardo

**A MEDIAÇÃO ENTRE O DIREITO ACHADO NA RUA E O PÓLOS DE CIDADANIA.....385**

José Eduardo “de Sousa” Romão

**JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS.....391**

Gláucia Foley

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NA RUA: construção histórica e desafios atuais da EDH.....403**

Adriana Andrade Miranda, José Humberto de Góes Junior, Lilia S. Rodrigues da Costa Vieira, Nair Heloisa Bicalho de Sousa

**Seção VI - Expansão Judicial, Direitos Humanos e Acesso à Justiça no Brasil**

**EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL: reflexões em meio aos 30 Anos de O Direito Achado na Rua .....423**

Fabio de Sá e Silva

**ACESSO À JUSTIÇA E NEOLIBERALISMO: o direito a se achar na rua .....429**

Gabriela Maia Rebouças

**CONSTRUÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS A PARTIR DA SOCIEDADE CIVIL: do Direito Achado na Rua aos Direitos Humanos como projeto de sociedade .....439**

João Batista Moreira Pinto

**O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, A EXPANSÃO JUDICIAL E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....453**

Daniela Marques de Moraes

**ACESSO À JUSTIÇA, TRADIÇÃO AUTORITÁRIA, REFORMAS E EXPANSÃO JUDICIAL SOB O OLHAR DE O DIREITO ACHADO NA RUA .....459**

Alberto Carvalho Amaral, Antonio Escrivão Filho, José Carlos Moreira Silva Filho, Talita Rampin

## **Seção VII - O Direito Achado nos Rios e Florestas: Conflitos Socioambientais, Direitos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais**

**O DIREITO IMPURO: achado na floresta, na terra e no mar.....477**

Carlos Marés

**DISPUTAS POR TERRA E DIREITOS NO CAMPO .....487**

Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Luís Felipe Perdigão de Castro

**O DIREITO QUE NASCE DA ALDEIA.....503**

Luiz Henrique Eloy Amado

**TERRA TRADICIONALMENTE OCUPADA, DIREITO ORIGINÁRIO E A INCONSTITUCIONALIDADE DO MARCO TEMPORAL ANTE A PROEMINÊNCIA DO ART. 231 E 232 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....511**

Adelar Cupsinski, Alessandra Farias Pereira, Cleber Cesar Buzatto, Íris Pereira Guedes, Rafael Modesto dos Santos, Roberto Antônio Liebgott

**SUJEITO COLETIVO DE DIREITO E OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS: a luta por direitos de acesso à terra e território.....523**

Clarissa Machado de Azevedo Vaz, Renata Carolina Corrêa Vieira

## **Seção VIII - Movimentos Sociais e os Desafios da Assessoria Jurídica e Advocacia Popular**

**DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM TEMPOS ILIBERAIS.....541**

Scott L. Cummings

**DIREITO ACHADO NA RUA: por que (ainda) é tão difícil construir uma teoria crítica do direito no Brasil? .....549**

Sara da Nova Quadros Côrtes

**CONSTRUINDO A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: teoria e prática na atuação da Terra de Direitos .....565**

Camila Cecilina Martins, Camila Gomes de Lima, Daisy Ribeiro, Élide Lauris, Jaqueline Pereira de Andrade, Luciana Cristina Furquim Pivato, Maira Souza Moreira, Naiara Andreoli Bittencourt, Pedro Sérgio Vieira Martins, Vercilene Francisco Dias

**A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E O DIREITO ACHADO NA RUA E NA PRÁTICA DO MST .....583**

Euzamara de Carvalho

**DIREITO À CIDADE: desafios e insurgências.....589**

Adriana Nogueira Vieira Lima, Marcelo Cafrune, Sabrina Durigon Marques

**ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM TEMPOS DE BARBÁRIE: resistência, luta e memória histórica .....599**

Cloves dos Santos Araújo, Érika Lula de Medeiros, Helga Martins de Paula, Ludmila Cerqueira Correia, Pedro Teixeira Diamantino

**EDUCAÇÃO POPULAR E PRÁXIS EXTENSIONISTA TRANSFORMADORA: a ação da Assessoria Universitária Popular e O Direito Achado na Rua .....611**

Adda Luisa de Melo Sousa, Gabriel Remus Macêdo, Jana Louise Pereira Carilho, Kelle Cristina Pereira da Silva, Marcos Vítor Evangelista Próbio, Maria Antônia Melo Beraldo, Moema Oliveira Rodrigues

**Seção IX - Direito como Liberdade: Perspectivas para um Novo Projeto de Sociedade**

**LA REFORMA INTELLECTUAL Y MORAL DE BRASIL: derechos y hegemonía política.....627**

Alberto Filippi

**DIREITO COMO LIBERDADE: perspectivas para um novo projeto de sociedade .....651**

Beatriz Vargas Ramos

**OS MUNDOS DO TRABALHO NO BRASIL: desconstrução e resistência.....655**

Cristiano Paixão, Eneida Vinhaes Bello Dultra, José Eymard Loguercio

**O DIREITO ANIMAL ACHADO NA RUA .....671**

Vanessa Negrini, Gabriela Jardim

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO .....679**

Elen Cristina Gerales, Gisele Pimenta de Oliveira

**O PAPEL DA OAB EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS.....687**

Felipe Santa Cruz, Lorena Lima Moura Varão, Lourival Ferreira de Carvalho Neto

<b>SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS.....</b>	<b>701</b>
<b>ARTE ACHADA NA RUA.....</b>	<b>703</b>
<b>Texto curatorial – Por uma composição estética crítica</b>	
<b>ARTISTAS.....</b>	<b>704</b>
<b>ANEXO A – PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>711</b>



Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.

Título: Baiana: a luta das mulheres negras  
Artista: Ludmila Cerqueira Correia  
Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz  
Dimensão (original): 23x32 cm  
Ano: 2016



Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



## SEÇÃO IV

O Combate ao Racismo e ao  
Patriarcado: a Epistemologia  
Jurídica Afro-Diaspórica e  
Feminista

# ENEGRECENDO A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO: epistemicídio e as novas epistemologias jurídicas na diáspora

Maurício Azevedo de Araújo\*

## 1 INTRODUÇÃO

Os atos de falar e escrever em si já são devassidões em nossa alma, quando ambas estão enredadas em um momento de celebração e reflexão em torno dos 30 (trinta) anos do Direito Achado na Rua transformam-se em um mosaico de imagens, sons e cheiros, sentidos que brotam da Rua como espaço de trocas, conflitos, negociações e também construção do direito, a Rua como metáfora da esfera pública democrática que provoca uma abertura do fenômeno jurídico para as experiências de uma pluralidade de atores sociais. É esse espaço da Rua que possibilita os encontros e o agir solidário, o Direito Achado na Rua, para além uma perspectiva crítica do direito, também foi e ainda é um espaço que agrega uma multiplicidade de experiências e sujeitos dos diversos movimentos sociais de todo o Brasil, contribuindo na formação de gerações. Nada mais justo, em sua passagem Balzaquiana, a celebração em forma de um seminário que reúne uma rede de pesquisadoras e pesquisadores, militantes, advogadas e advogados que compõem esta trajetória de crítica e construção de novos horizontes para a sociedade e o direito.

Ao ser convidado para participar no painel “O combate ao racismo e ao patriarcado: A epistemologia Jurídica Afro-diaspórica e feminista”, imaginei logo o silêncio e o epistemicídio que caracterizou a teoria do direito e, mais especificamente, a teoria crítica do direito no Brasil em relação ao racismo e seus processos de exclusão e morte da população negra, bem como o encobrimento das suas agências e resistências. Dentro da tradição crítica, este ensaio pretende um diálogo franco com o campo da perspectiva crítica do direito, apontando os elementos que produziram as ausências de reflexões sobre direito e relações raciais para, em seguida, cartografar as novas possibilidades epistemológicas que vão se apresentando nos trabalhos de pesquisadores e pesquisadoras negras e negros.

O desafio de pavimentar o campo de investigação sobre direito e relações raciais passa necessariamente pela compreensão da negação do racismo enquanto elemento fundante de nossa cultura jurídica, neste sentido, o ensaio está dividido em três momentos, inicialmente apresento como se conformou os obstáculos epistemológicos para o reconhecimento do racismo enquanto problema central no país, em seguida vamos compreender o processo de epistemicídio na teoria crítica do direito. No terceiro momento faremos uma pequena cartografia das insurgências negras no campo jurídico, levantando possibilidades epistemológicas em torno do direito e a diáspora negra no Brasil.

---

\* Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e do Curso de Direito da Universidade Estadual da Bahia (UNEB). Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia e mestrado na Universidade de Brasília-UNB. Membro do Grupo de Pesquisa "O Direito Achado na Rua" do CNPq.

## 2 DA MISTIÇAGEM A NEGAÇÃO DAS AGÊNCIAS NEGRAS: A democracia racial e o marxismo como obstáculos epistemológicos a reflexão em torno do racismo

Nada mais emblemático que a literatura de Jorge Amado<sup>1</sup> para compreensão dos elementos que contribuíram para construção de muros em torno da reflexão sobre racismo no Brasil, para tanto, não existe obra mais significativa que *Tenda dos Milagres*. Uma narrativa da Bahia após a abolição da escravidão e seu contexto atravessado por hierarquias sociais-raciais, desigualdades, repressão e também afirmação da religiosidade e cultura de matriz africana, como também o palco das ideias de inferioridade da raça negra e os conflitos em torno da mestiçagem enquanto degeneração ou solução para a nação. João Reis se referindo ao *Tenda dos Milagres* afirma que "Racismo e antirracismo é o embate ideológico e cultural que ocupa o centro da cena do romance de Amado. Uma história da Bahia poderá ser escrita nesta mesma chave".<sup>2</sup> Eu acrescentaria como chave para escrita da história do direito e relações raciais no Brasil.

A trajetória do mestiço Pedro Archanjo, também conhecido como Ojuobá, os olhos de Xangó, aquele que foi escolhido pelo Orixá para tudo ver, tudo saber, tudo escrever, apresenta-se antes de tudo como um libelo a mestiçagem. Na figura do herói mestiço criado nas ruas da Bahia, mestre da vida, do povo humilde, homem de confiança das mães e pais de santo, ao mesmo tempo autodidata, poliglota, leitor e pesquisador dos costumes do povo, *Tenda dos Milagres* tem no embate entre a ideia de mestiçagem e o racismo científico, o cenário das aventuras de Ojuobá.

O Pelourinho é o espaço-tempo onde se desenvolve a narrativa, lugar onde circula os setores populares, os riscadores de milagres, santeiros, ferreiros, capoeiras, feirantes e prostitutas, já na parte alta do terreiro de Jesus, o espaço da elite, dos costumes europeus, da Faculdade de Medicina. Neste território, Pedro Archanjo namorou, fez samba, teatro de bonecos, desconstruiu as ideias de pureza racial e degeneração do professor Nilo Argolo, além de enfrentar o temido delegado Pedrito Gordo em defesa do povo de santo e mais tarde participou das primeiras lutas sindicais dos trabalhadores na Bahia.<sup>3</sup>

Fazendo uso de diversas fontes e dados históricos para compor seus personagens, em uma narrativa literária que trazia em sim, mulheres e homens de uma história real de uma Salvador do início do século XX, recriados no enredo com fortes tintas na crença da mestiçagem e do mestiço enquanto mediador dos extremos sociais<sup>4</sup>. Como diz João Reis "Tenda dos Milagres sugere que a mestiçagem é um etos brasileiro

---

<sup>1</sup> AMADO, Jorge. **Tenda dos Milagres**. Pós-fácio de João José Reis. São Paulo. Companhia das Letras, 2010.

<sup>2</sup> REIS, João José. Raça, política e história na Tenda de Jorge. In: AMADO, Jorge. **Tenda dos Milagres**. Pós-fácio de João José Reis. São Paulo. Companhia das Letras, 2010. p. 294.

<sup>3</sup> AMADO, *op. cit.*, 2010.

<sup>4</sup> Desde Casa grande senzala e depois em Sobrados e mocambos, o mestiço como elemento apaziguador e em certa medida com possibilidade de ascensão social é um dos elementos de fundamentação da democracia racial, a naturalização da violência sexual, o caráter híbrido e flexível do colonizador foram se tornando elementos consensuais das grandes narrativas da formação da sociedade brasileira após os anos trinta, desde Sergio Buarque de Holanda a Caio Prado. A partir da hegemonia da democracia racial e da mestiçagem como elemento definidor de uma sociedade, crença compartilhada entre conservadores, liberais, marxistas, falar de raça, racismo, racialização passou a soar como estrangeirismo, questões que não pertenciam à realidade brasileira.

desde há muito, que no Brasil, e em particular na Bahia, os sangues se têm misturados de cima a baixo da hierarquia social e que o preconceito de cor seria uma ideia fora de lugar".<sup>5</sup>

Em *Tenda dos Milagres*, Jorge Amado leva ao centro de sua literatura a exaltação da miscigenação nos termos da ideia de democracia racial<sup>6</sup>, tendo no mestiço e sua possibilidade de mobilidade social o fundamento da crença na peculiaridade das relações raciais no Brasil. É nos trabalhos de Gilberto Freyre, tanto em *Casa Grande Senzala* ao analisar o período colonial, como em *Sobrados e Mocambos* e seu olhar sobre a transformação da estrutura patriarcal no processo de urbanização do país no século XVIII e XIX, que se consolida o mito do mestiço enquanto tipo ideal para os trópicos, mais precisamente uma síntese da mistura dos povos que garantiria um equilíbrio entre as forças antagônicas e a integração da sociedade por meio da ascensão do mulato. Assim, o mulato como símbolo da miscigenação que possibilitou o abrandamento dos conflitos e o equilíbrio de uma sociedade em processo de urbanização.<sup>7</sup>

Gilberto Freyre desloca a reflexão em torno da mestiçagem do conceito de raça desenvolvido no período de vigência do racismo científico, para um modelo mais culturalista/biológico de abordagem sobre as relações raciais no Brasil. Diferente das perspectivas céticas que viam na mestiçagem um fator de degeneração racial e os que a liam como uma etapa evolucionista de branqueamento da população, Freyre vai ver na mestiçagem e no mestiço a peculiaridade brasileira frente outras experiências de colonização e escravidão, a exemplo do EUA. Aí emerge a democracia racial como narrativa hegemônica, que tinha na mestiçagem, no sincretismo cultural e na tolerância moral os elementos que possibilitaram a formação de uma sociedade sem grandes antagonismos raciais, crença que representou um obstáculo para as pesquisas sobre racismo na sociedade brasileira. Porém, em uma leitura mais panorâmica de Freyre encontramos nitidamente um olhar hierárquico sobre as raças e uma forma de epistemicídio, o Português como sinônimo de civilização e o Negro de primitivo na formação nacional, como o próprio vai indicar ao falar do objetivo de *Casa Grande Senzala*:

O livro procurava enfatizar o fato de a formação brasileira representar um misto de impacto civilizador e cristianizante, traduzido pelo colonizador português, e uma espontaneidade, um caráter telúrico, ecológico, primitivo, porém capaz, tanto em música como em arte, de afirmar essa primitividade. Daí minha insistência em considerar o afro-negro co-colonizador do Brasil, ao lado do português e do europeu.<sup>8</sup>

---

<sup>5</sup> João Reis aponta as evidências, principalmente os títulos das obras de Arcanjo referenciadas nos livros de Manoel Quirino, ver: REIS, *op. cit.*, p. 294.

<sup>6</sup> Jorge Amado simboliza na literatura esta narrativa do mito da democracia racial que transitou entre boa parte dos intelectuais brasileiros das mais diversas orientações teóricas e políticas, outro elemento típico das narrativas da mestiçagem, a ideia de flexibilidade sexual como forma de renomear a violência do estupro sobre as mulheres negras, tem seu correlato na construção das mulheres negras na literatura de Jorge Amado, baseadas em sua maioria no apelo sexual, o mito enquanto crença se revela nesta passagem do seu discurso no IV Colóquio Luso-Brasileiro, realizado em Salvador, reproduzido por mestre Didi: "Respeito ao povo negro, a nós mestiços baianos nascidos da democracia racial brasileira- a meu ver a mais nobre e bela experiência de convivência racial do mundo porque resulta da fusão de todas as raças e na criação de uma raça e de uma vida nova e bela (...). SANTOS, Deoscóredes Maximiliano dos. **História de um Terreiro Nagô**. São Paulo: Ed: Max Limonad, 1962, p. 25.

<sup>7</sup> FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos**. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

<sup>8</sup> FREYRE, Gilberto. O impacto Cultural do Afro-Brasileiro no Brasil, *In: Os afro-brasileiros: Anais do II congresso afro-brasileiro*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco ; Editora Massangana, 1985, p. 62.

No centro da narrativa do poeta e sociólogo Fausto Pena sobre a vida de Ojuobá está a mestiçagem como solução para os problemas das raças no Brasil, em oposição aos modelos racistas que viam nela o fator de degeneração e atraso da nação. O tom caricatural da imagem de Nilo Argolo, professor da Faculdade de medicina isolado em sua ciência da raça, constantemente desafiada por Pedro Archanjo e desacreditada pelos estudantes de medicina, não deixa de ser um sintoma da identificação das ideias raciais como excêntricas aventuras acadêmicas, reprodução de modelos estrangeiros, fruto de uma imaturidade científica e distante da realidade brasileira, minimizando desta forma a ascensão das ideias racialistas nas ciências, nas políticas governamentais, no sistema de segurança pública e Justiça que possibilitaram a manutenção das hierarquias raciais no pós-abolição.

Em Tenda dos Milagres podemos notar que a democracia racial caminha ao lado de outra influência de Jorge Amado; o marxismo, a luta de classes e o materialismo enquanto perspectiva de mundo. Durante a trajetória de Pedro Archanjo a narrativa transcorre como uma passagem do menino criado no candomblé e escolhido como Ojuobá, mestre das ruas, capoeirista, sambista e protagonista das manifestações culturais negras na Bahia no início do século XX, para o experiente líder sindical das primeiras greves dos trabalhadores dos transportes, Telefonia e companhia elétrica.<sup>9</sup> Não podemos nos eximir de pontuar esse elemento sutil, a mudança do personagem se dá como um desenvolvimento até a maturidade e a consciência de classe.<sup>10</sup>

Uma narrativa que se assemelha ao discurso de integração ou lugar do negro na sociedade de classe, aquele que estava fora e a consciência enquanto trabalhador permite sua inclusão, ao tempo que suas crenças e símbolos culturais estariam condenados pela modernização<sup>11</sup>. O desenvolvimento e amadurecimento intelectual do protagonista projeta Pedro Archanjo sobre seu lado Ojuobá, a racionalidade materialista sobre a fé, o operário maduro sobre o jovem da rua, do samba, da capoeira e do candomblé. uma certeza de parte do espectro marxista que via no operário o estágio e suas manifestações religiosas e culturais, formas residuais uma residualidade a ser superada pela evolução dos meios de produção e a tomada de consciência de classe.

Além de uma concepção evolucionista, a perspectiva marxista inaugurou outro olhar sobre a escravidão e a população negra. A chamada Escola Paulista<sup>12</sup>, capitaneada por Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Jacob Gorender e Emilia Votti, ao propor as primeiras críticas ao modelo

---

<sup>9</sup> AMADO, *op. cit.*, p. 197.

<sup>10</sup> Encontramos esta mesma perspectiva de Jorge Amado em outras obras como em Jubiabá, onde Antonio Balduino, nascido, criado e feito no morro transforma-se no líder dos trabalhadores, repedindo a crença marxista do deslocamento inexorável da condição de negro para de classe trabalhadora no Brasil, ver: AMADO, Jorge. **Jubiabá**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1999.

<sup>11</sup> A construção de um imaginário do negro não adaptável a modernização das relações e trabalho e a vida competitiva baseada no trabalho livre. Para os autores da escola paulista ao negro coube o papel residual na sociedade pós emancipação devido a herança violenta da escravidão.

<sup>12</sup> A pesquisas destes autores tiveram a imensa importância de desconstruir a narrativa da democracia racial e demonstrar o processo violento e racista da escravidão, o problema epistemológico e metodológico consistiu na visão do negro marginalizado e anulado pela escravidão, inapto assim de participar da lógica de uma sociedade de classes, como consequência metodológica tivemos a negação das agências destes sujeitos e um silêncio em relação as trajetórias e realidades de lutas, negociações e mobilidade da população negra no pós abolição. Ver: CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil meridional**: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; COSTA, Emilia Viotti da. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Unesp, 1998; FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978. 2 v. GORENDE, Jacob. **Escravidão Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

explicativo de Gilberto Freyre e a democracia racial, demonstrou que longe de um processo harmonioso e tolerante, a escravidão no Brasil se caracterizou pela violência e marginalização que resultou na persistência da discriminação racial e a destituição do escravizado de qualquer herança cultural, organização social e ação política. A construção do modelo que Chalhoub e Texeira denominaram de escravo-coisa, que retira dos sujeitos escravizados e libertos qualquer capacidade de iniciativa e agência, negando qualquer protagonismo da população negra por liberdade ou aspirações cidadãs.<sup>13</sup>

Uma leitura que, em certa medida, também permearam a reflexão sobre o direito, escravidão, emancipação e racialização, tanto na desconsideração do papel dos escravizados e libertos na narrativa em torno das lutas por liberdade, como na redução destes sujeitos a lógica da dominação tanto do senhor como das instituições de controle social do Estado<sup>14</sup>. Desta forma, os estudos jurídicos críticos, como outras interpretações orientadas por esta perspectiva marxista, sonegou, encobriu e negou as agências negras e suas compreensões e aspirações em torno da cidadania e da ideia de justiça.

A democracia racial e a narrativa do escravo-coisa constituíram-se em dois obstáculos epistemológicos. Enquanto o primeiro promoveu uma invisibilidade do racismo enquanto objeto do direito, o segundo desconsiderou as especificidades e as agências negras, em nome de conceitos gerais como trabalhador, camponês, classes populares, pobres, o epistemicídio interditou os olhares diaspóricos sobre o direito e as relações raciais no Brasil. Em relação à teoria crítica do direito, estes obstáculos contribuíram para escassez de pesquisas sobre racismo e cultura jurídica, como a ausência de articulação do direito e as disputas em torno da cidadania da população negra.

Enquanto a Democracia Racial sustenta a inadequação de analisar o direito em função da racialização das relações sociais, já que a inexistência de discriminação legal significaria que no Brasil não tivemos as barreiras raciais de outras experiências, o marxismo promove a incorporação das questões raciais a categoria central de classe, negligenciando as experiências e identidades negras e projetando a conscientização de classe como única possibilidade para suas trajetórias e lutas em torno dos direitos.

### 3 A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO E O EPISTEMICÍDIO NO BRASIL

No instante que argumento que a Teoria Crítica do Direito no Brasil é epistemicida, devo ter o cuidado para não parecer uma sentença ao vento, assim, de forma sucinta que os limites de um ensaio permitem, irei contextualizar o campo que estou identificando como teoria crítica e o que estou chamando de epistemicídio. Não custa reforçar que, se as iniciativas que articulavam o direito, justiça social e emancipação encobriram o racismo como um problema para epistemologia jurídica, imaginem os positivismos normativistas e o dogmatismo.

---

<sup>13</sup> Sobre este tema ver: CHALHOUB, Sidney; TEIXEIRA, Fernando. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, p. 11-50, 2009.

<sup>14</sup> A historiografia do pós-abolição pôs em cheque essa compreensão ao visibilizar o processo dinâmico e de conflito, negociação, dissimulação e protagonismos negros, em torno da cidadania, para um maior aprofundamento ver ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. DOMINGUES, Petrônio. Um desejo infinito de vencer: o protagonismo negro no pós-abolição. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 118-139, jul./dez. 2011. FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Por teoria crítica do direito estou me referindo a um conjunto plural de iniciativas teóricas e práticas que surgiram no Brasil no final dos anos setenta e se desenvolveram nas décadas de oitenta e noventa. De acordo com Luis Fernando Coelho<sup>15</sup> e Wolkmer<sup>16</sup>, o pensamento crítico, apesar da diversidade, possui alguns elementos que permitem caracterizá-lo; inicialmente como teorias que estabeleceram uma crítica do positivismo jurídico e a denúncia de seu caráter ideológico, também procuram articular a teoria e prática resgatando a experiência social do direito ao tempo que entendem que a crítica possui a função de denúncia e superação do modelo jurídico e social hegemônico.

As primeiras movimentações críticas surgiram na Europa com os movimentos do Uso Alternativo do Direito, a crítica do direito de Mialle<sup>17</sup> de cunho mais marxista estruturalista, nos Estados Unidos com o “Critical Legal Studies”<sup>18</sup> e outras experiências que se espalharam pela América Latina<sup>19</sup> e Brasil. Em nosso contexto, a emergência das teorias críticas se consolidaram nas décadas de oitenta e noventa, imersas no processo de redemocratização, ascensão dos novos movimentos sociais<sup>20</sup> e constituinte, uma série de iniciativas e denominações passaram a compor um conjunto identificado como as teorias críticas do direito.

Entre alguns exemplos temos o Direito Alternativo<sup>21</sup>, tanto como movimento acadêmico de base marxista e uma prática judicial alternativa por meio de coletivos de juízes e juízas, advogados e advogadas, a crítica da linguagem, o Pluralismo Jurídico<sup>22</sup>, a construção dialética social do direito em Lyra, o Direito Achado na Rua<sup>23</sup> e o Direito Insurgente. Paralelo surgem as experiências de assessoria jurídica popular que se organizaram neste período como o IAJUP (Instituto de Assessoria Jurídica Popular), AATR (Associação de Advogados e Advogadas dos Trabalhadores Rurais da Bahia), GAJOP, AJUPES (Assessorias jurídicas estudantis a exemplo dos SAJU’S) e mais tarde a RENAP (Rede de Advogados e Advogadas Populares) que simbolizam o campo de práticas jurídicas críticas relacionadas aos movimentos sociais com um olhar do direito enquanto emancipação.

---

<sup>15</sup> COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 1-18.

<sup>16</sup> WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico**. São Paulo: Saraiva, 2001.

<sup>17</sup> MIALLE, Michel. **Uma Introdução Crítica ao Direito**. Lisboa: Ed. Estampa, 2005.

<sup>18</sup> Ver: COELHO, *op. cit.*, 2003. WOLKMER, *op. cit.*, 2001.

<sup>19</sup> WOLKMER, *op. cit.*, 2001. Para um aprofundamento da crítica Latino americana do Direito, ver CORRÊAS, Óscar. **Introducción a la crítica del derecho moderno**. Puebla: Universidade Autónoma de Puebla, 1986.

<sup>20</sup> SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Sociologia jurídica: condições sociais e possibilidades teóricas**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2002.

<sup>21</sup> CARVALHO, Hamilton Bueno de. **Magistratura e Direito Alternativo**. São Paulo: Acadêmica, 1992. ARRUDA JR, Edmundo Lima de. **Introdução a sociologia jurídica alternativa**. São Paulo: Ed Acadêmica, 1993.

<sup>22</sup> WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do Direito**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1997.

<sup>23</sup> Vejo duas iniciativas críticas que, mesmo perpassadas pelo epistemicídio, constituem formulações que possibilitam uma abertura do direito para novos/velhos atores, inclusive possibilitando um diálogo com as experiências negras na diáspora, estou me referindo ao Direito Achado na Rua e o Pluralismo Jurídico, o primeiro devido a três fatores, a concepção de direito enquanto processo e como legítima organização da liberdade, ou como afirma Lyra Filho “Direito é processo, dentro do processo histórico: não é uma coisa feita, perfeita e acabada; é aquele vir-a-ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e grupos ascendentes (...)”. (LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. São Paulo: Editora Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1982, p. 81) Lyra Filho (1982) que abre possibilidades de ressignificações do direito por parte dos sujeitos coletivos, no nosso caso, especialmente os movimentos e comunidades negras. O diálogo epistemológico com Boaventura de Sousa Santos e a Rua como potência criativa do Direito. Já o Pluralismo também aponta para uma abertura do direito para os movimentos sociais e para um marco da Alteridade.

Estes atores tinham em comum o horizonte crítico e protagonizaram uma série de mudanças democráticas no âmbito da cultura jurídica, abrindo espaços para novas possibilidades epistemológicas, metodológicas e políticas. Mas o que todas estas manifestações tinham de mais íntimo entre elas, como um pacto dissimulado e alicerçado pelas lógicas da democracia racial e da negação das agências negras, era a negação do racismo enquanto elemento decisivo da conformação do direito e a morte epistêmica, através do ocultamento dos seus saberes e experiências.

Quando afirmo a existência de uma lógica epistemicida na teoria crítica, me reporto ao entendimento de Sueli Carneiro de epistemicídio como um mecanismo que traz em si as duas tecnologias de poder que ela denomina de dispositivo de racialidade/biopoder<sup>24</sup>, estas lógicas de poder produzem saberes e práticas de subordinação racial e políticas de morte sobre os corpos negros<sup>25</sup>. Sueli intenta demonstrar como as relações raciais são atravessadas pelo dispositivo de racialidade/Biopoder:

se articulam saberes sobre a racialidades que produzem tanto efeitos de poder, quanto subjetividades conformadas por meio de processos disciplinares e de normalização que consolidam hegemonias e subalternidades segundo o pertencimento racial, (...). Identificamos o biopoder como uma outra tecnologia de poder que se associa a esse dispositivo de racialidade dando conta da dimensão do direito soberano sobre a vida das populações. Demonstramos que nela as representações atuam impactando os processos de morbidade e mortalidade, fazendo do biopoder um operador na distribuição de vitalismo e morte de forma sempre desequilibrada do lado da morte para os grupos raciais indesejáveis.<sup>26</sup>

Aqui vamos compreender o epistemicídio como um processo de inferiorização e negação de saberes, culturas e experiências da diáspora negra, da mesma forma que Sueli Carneiro reconhece os seus efeitos no processo de educação como reprodução do racismo nas relações de saber e poder, argumento neste ensaio que no campo da crítica jurídica também foi caracterizado por um processo de epistemicídio que impossibilitou um olhar sobre o racismo, as relações raciais e o Direito.

Aqueles obstáculos epistemológicos, alicerçados pelas lógicas da democracia racial e a crença na inexistência do racismo no Brasil e da visão marxista da escravidão como força que destituiu os negros e negras de qualquer agência política, permitem compreender como se deu este processo. Na literatura crítica do direito dos anos oitenta e noventa não existe qualquer reflexão sobre o racismo enquanto elemento estruturante de nossa sociedade, apesar da denúncia política do movimento negro, da existência de pesquisas e obras relevantes sobre o racismo no Brasil, desde Guerreiro Ramos, Abdias do Nascimento com o seu *Genocídio do Povo Negro*, Leila Gonzales, Clovis Moura, os autores pós-coloniais e o próprio Fanon que inspirou Paulo Freire, em nenhum momento o racismo é problematizado, muito menos sua relação com o Direito. A desconsideração de um debate sobre relações raciais e o silenciamento da diversidade de trabalhos de autores e autoras negras é a outra face do epistemicídio, a teoria crítica do direito na maioria de

---

<sup>24</sup> CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. f. 66.

<sup>25</sup> Aqui utilizo a expressão de Ana Flauzina, em seu trabalho de dissertação, depois transformado em livro, a autora de forma pioneira, reconstrói o processo de formação da sociedade brasileira e as instituições de controle penal, demonstrando como o racismo opera a lógica do Biopoder e morte do Estado sobre a população negra. FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

<sup>26</sup> CARNEIRO, *op. cit.*, f. 66.

suas expressões no Brasil foi predominantemente masculina e branca. Logo, podemos falar de um espaço constituído e representativo da hegemonia da branquitude enquanto padrão de saber e viver, nada mais sintomático que o “esquecimento” do debate sobre teoria crítica da raça que já existia desde a década de setenta nos Estados Unidos.

Do mesmo modo, enquanto as teorias críticas cunham o conceito de movimentos sociais e enxergam neles os sujeitos de uma nova cultura jurídica, há um apagamento das resistências negras e de seus saberes por meio das categorias gerais de classe, trabalhador, camponês, sem terra, sem teto, operário. O mesmo ocorreu nas assessorias jurídicas que durante muito tempo não reconheceram o racismo e contribuíram para diluição das identidades negras nas suas tradicionais categorias marxistas, desconsiderando qualquer protagonismo ou especificidade da luta negra, que junto com outras lutas como o feminismo e o movimento de sexualidade sofreram muita resistência nos espaços tradicionais da assessoria jurídica popular.

A partir do debate decolonial e de uma rápida cartografia do que denomino de uma nova cultura jurídica da diáspora africana no Brasil, tentarei esboçar possibilidades de rupturas epistemológicas que no meu entendimento passam pela consolidação do debate sobre direito e relações raciais.

#### 4 DECOLONIALIDADE, DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS

Entendo que um dos caminhos para superação do epistemicídio no interior da teoria crítica passa pela incorporação do debate decolonial por três fatores. Maldonado-Torres<sup>27</sup> aponta dois elementos fundamentais, a manutenção da memória da colonização e suas dimensões e a compreensão que seus legados e lógicas continuam existindo após ao término formal da colonização<sup>28</sup>. O terceiro consiste na percepção do racismo e da ideia de raça como elementos definidores de hierarquias, saberes, lugares de poder e ocultamentos, o que Fanon já anunciava nas diversas formas de expressão da violência colonial e racial<sup>29</sup> e que podemos encontrar na formulação que Quijano<sup>30</sup> define por Colonialidade do Poder:

é um conceito que dá conta de um dos elementos fundantes do atual padrão de poder, a classificação social básica e universal da população do planeta em torno da idéia de raça. Essa idéia e a classificação social baseada nela (ou racista) foram originadas há 500 anos junto com América, Europa e o capitalismo. São as mais profundas e perdurável expressão da dominação colonial e foram impostas sobre toda população do planeta no curso da expansão do colonialismo europeu.

Esta passagem traz dois elementos importantes para uma mudança epistemológica, o primeiro a centralidade da ideia de raça como definidora do padrão de poder e das formas de ativação da

---

<sup>27</sup> MALDONADO-TORRES, Nelson. Análítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básica. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón; MALDONADO-TORRES, Nelson (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiásporico**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2019. p.27-53.

<sup>28</sup> *Ibid.*, p. 27-53.

<sup>29</sup> FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

<sup>30</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Revista Novos Rumos**, São Paulo, ano 17, n. 37, 2002, p. 1.

classificação social nos termos de Quijano<sup>31</sup>, o outro é o deslocamento dos eventos significantes da conformação da modernidade das narrativas históricas eurocêntricas para o advento da colonização moderna. A passagem traz subtendida, ou melhor, declarada, a omissão de parte da teoria decolonial em relação à diáspora africana na América, quando Quijano afirma; “Essa idéia de classificação social baseada nela (ou racista) foram originadas há 500 anos junto com América, Europa e o capitalismo” está nítido o ocultamento de África e sua diáspora na compreensão do processo de colonialidade e sua participação na geopolítica do saber. No meu entendimento, o encobrimento da experiência diáspórica do Atlântico Negro<sup>32</sup> é uma lacuna na teoria decolonial.

Diante da lacuna em relação a experiência e o saber afrodiáspórico, o trabalho de reunião de um pensamento em torno da questão decolonial e a diáspora realizado por Joaze Bernadino Costa, Nelson Maldonado Torres e Ramôn Grosfogel<sup>33</sup>, permite um mapeamento das insurgências negras em diversas áreas que perpassam pelo feminismo negro e suas lutas, aspectos teóricos de uma decolonialidade negra, reflexões em torno do direito, do constitucionalismo e as relações raciais, apresentando uma série de possibilidades. Este ensaio parte desta constelação teórica para, a partir de algumas dimensões que Maldonado-Torres apresenta como teses conceituais, promover um olhar sobre uma epistemologia jurídica na diáspora brasileira.

A construção de uma epistemologia jurídica negra a partir do pensamento decolonial está intimamente ligada à compreensão do giro decolonial enquanto afastamento da modernidade/colonialidade, mais do que um método, a atitude, ou como afirma Maldonado Torres “(...) uma mudança na atitude é crucial para um engajamento crítico contra a colonialidade do poder, saber e ser e para colocar a decolonialidade como projeto”<sup>34</sup>, nesta perspectiva o condenado emerge como teórico, pensador e questionador, enquanto suas experiências e modos de vida e suas resistências políticas protagonizam a mudança social<sup>35</sup>.

A partir destas dimensões, argumento que uma epistemologia jurídica afrodiáspórica já possui uma trajetória desde o momento que surgiram as primeiras reflexões em torno do direito e racismo e hoje, testemunhamos a ascensão de um pensamento negro ocupando e tirando da zona de conforto a branquitude acadêmica e jurídica. Defendo que esta atitude epistemológica é protagonizada por juristas negras e negros e parte da compreensão que o problema da relação entre direito e relações raciais constitui um a questão decisiva para compreensão da cultura jurídica brasileira.

Quando mãe Aninha<sup>36</sup>, nas primeiras décadas do século XX, cunhou a famosa frase “Quero todos os meus filhos aos pés de Xangô com anel de doutor” já anunciava a relação entre a ancestralidade e os desafios para as agências negras no Brasil, ao tempo que, podemos imaginar enquanto síntese de uma atitude negra na diáspora, um giro decolonial na valorização e afirmação de uma cosmovisão africana e na projeção dos negros e negras enquanto sujeitos transformadores dos espaços de saber e poder hierarquicamente distribuído em função do racismo e seu correlato

---

<sup>31</sup> Além do texto citado ver: QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social. In: MENESES, Maria Paula, SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Espistemologias do Sul**. São Paulo. Cortês, 2010.

<sup>32</sup> GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**. São Paulo: Editora 34, 2012.

<sup>33</sup> BERNADINO-COSTA, Joaze (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Ed Autêntica, 2019.

<sup>34</sup> MALDONADO-TORRES, *op. cit.*, p. 45.

<sup>35</sup> *Ibid.*, p. 44-49.

<sup>36</sup> Eugênia Anna dos Santos, Mãe Anninha, fundadora do Ilê Axé Opô Afonjá.

epistemicídio. No campo do Direito, no embalo dos movimentos negros contemporâneos e trazendo na memória as experiências negras na diáspora, a partir dos anos noventa testemunhamos o surgimento de um pensamento jurídico negro, o qual, em diversas frentes críticas em torno do direito, racismo e relações raciais, vai deslocar os sentidos jurídicos da branquitude.

Elejo como marco a dissertação de Dora Lúcia e Lima Bertúlio, em sua pesquisa a autora, de forma pioneira, faz uma cartografia do processo de exclusão da população negra dos direitos e espaços de cidadania e levanta elementos para uma crítica da teoria e da prática jurídica a partir do eixo direito e relações raciais e da problematização do racismo no Brasil.<sup>37</sup> A dissertação de Dora Lúcia, além de pavimentar um caminho a ser trilhado, representou uma bússola inicial que depois muitos e muitas foram abrindo novos caminhos, levantando novas questões e ampliando este olhar sobre as mais diversas áreas do direito.

Na criminologia, a pesquisa de Ana Flauzina sobre o sistema penal e o Genocídio do Estado brasileiro rompe uma tradição da criminologia crítica e traz à baila o racismo como elemento definidor da política de morte sobre a população negra<sup>38</sup>, neste mesmo sentido em torno do racismo e a questão penal, a iniciativa coletiva dos “Discursos Negros”<sup>39</sup>, reúne autores e autoras como Vilma Reis, Thula Pires, Felipe Freitas, Ana Frauzina e Hector Vieira. Ainda neste campo, o trabalho sobre criminologia e racismo de Evandro Pizza<sup>40</sup>, as inovadoras pesquisas de Lais Avelar<sup>41</sup> e de Poliana Ferreira<sup>42</sup> são exemplos de uma nova criminologia que coloca o racismo no centro do debate em torno do sistema punitivo e de controle penal.

No âmbito do Direito constitucional temos as iniciativas de construir um constitucionalismo negro que podemos encontrar na excelente pesquisa histórica de Marcos Queiroz<sup>43</sup> sobre os ecos da Revolução Haitiana na constituinte de 1823 e as relações entre medo branco e racismo que acompanhou o início do constitucionalismo brasileiro, a crítica de Tulla Pires<sup>44</sup> em torno do novo constitucionalismo latino americano e a ausência da experiência na diáspora negra resgatando os conceitos de amefricanidade e Améfrica Ladina de Lélia Gonzalez, na proposta de Samuel Santana Vida de pensar o Constitucionalismo a partir do que ele nomeia de Exuêutica. O debate em torno do constitucionalismo e

---

<sup>37</sup> BERTÚLIO, Dora Lucia de Lima. **Direito e relações raciais**: uma introdução crítica ao racismo. 1989. 229 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989.

<sup>38</sup> FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

<sup>39</sup> FLAUZINA, Ana; FREITAS, Felipe; VIEIRA, Hector; PIRES, Thula. **Discursos negros**: legislação penal, política criminal e racismo. Brasília: Ed. Bado Negro, 2013.

<sup>40</sup> DUARTE, Evandro Charles Piza. **Criminologia e Racismo**: Introdução ao processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil. 1998. 398 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

<sup>41</sup> AVELAR, Lais Silva. **“O pacto pela vida”, aqui, é o “pacto pela morte!”**: O controle racializado das bases comunitárias de segurança pelas narrativas dos jovens do grande Nordeste de Amaralina. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

<sup>42</sup> FERREIRA, Poliana da Silva. **A responsabilização da polícia que mata**: um estudo de caso sobre o tratamento jurídico das abordagens policiais com resultado morte. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2019.

<sup>43</sup> QUEIROZ, Marcos V. Lustosa. **Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro**: A experiência constituinte de 1923 diante da Revolução Haitiana. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2017.

<sup>44</sup> PIRES, Thula. Por um constitucionalismoladino-amefricano. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón; MALDONADO-TORRES, Nelson (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiásporico**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2019. p. 285-303.

Quilombos nos trabalhos de Gilzele Barbara Barreto Santana<sup>45</sup> e Rodrigo Portella<sup>46</sup>, a luta das mulheres quilombolas na pesquisa de Emília Oliveira, em todas, o racismo é elemento negador de reconhecimento de direitos e silenciamento das experiências quilombolas, a construção do conceito de racismo fundiário de Tatiana Dias Gomes<sup>47</sup> e as pesquisas sobre racismo religioso e religiões de matrizes africanas de Maurício Azevedo<sup>48</sup> e Luciana Ramos.<sup>49</sup>

Na esteira da teoria do direito surge uma série de reflexões em torno do pensar uma teoria da justiça afrocentrada, como faz Sergio São Bernardo<sup>50</sup>, o próprio resgate do debate em torno da Teoria Crítica da Raça e sua recepção feita por Tulla Pires e Caroline Lyrio<sup>51</sup> e as reflexões sobre o conceito de racismo estrutural de Silvio Almeida<sup>52</sup>. O que eu considero uma nova historiografia negra do direito no Brasil marcada pela articulação com a historiografia da escravidão e do pós-abolição, desde a pesquisa de Gabriela Barreto Sá<sup>53</sup>, Vitor Marques<sup>54</sup>, Douglas Mota<sup>55</sup>, Fernanda Lima<sup>56</sup> e na articulação de Gabriela Batista Pires Ramos entre Racismo e trabalho doméstico na Constituinte de 1987.<sup>57</sup>

## 5 OCUPANDO E ABRINDO CAMINHOS

Este pensamento jurídico negro desloca os espaços de saber e poder na teoria crítica do direito, tanto na afirmação de teóricos negros e negras em um ambiente masculino e branco, como na crítica racial e decolonial dos encobrimentos, silenciamentos e práticas de interdição de seus saberes e experiências. Ao apontar a necessidade de uma teoria que dê conta do direito e as relações raciais, as

---

<sup>45</sup> SANTANA, Gilzele Barbara Barreto. **A foto cabe na moldura?** a questão quilombola e a propriedade. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

<sup>46</sup> GOMES, Rodrigo Portela. **Quilombos, constitucionalismo e racismo:** famílias negras na luta pela propriedade em Barro Vermelho e Contente no Piauí. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

<sup>47</sup> DIAS GOMES, Tatiana. **Racismo fundiário:** a elevadíssima concentração de terras no Brasil tem cor. 22 mar. 2019. Disponível em: <https://cptba.org.br/racismo-fundiario-a-elevadissima-concentracao-de-terras-no-brasil-tem-cor/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

<sup>48</sup> ARAÚJO, Maurício Azevedo de. **Afirmando a alteridade negra e reconhecendo direitos:** as religiões de matriz africana e a luta por reconhecimento jurídico: repensando a tolerância e a liberdade religiosa em uma sociedade multicultural. 2007. 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

<sup>49</sup> RAMOS, Luciana de Souza. **O Direito achado na encruza:** territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

<sup>50</sup> SÃO BERNARDO, Augusto Sérgio dos Santos de. **Identidade racial e direito à diferença Xangô e Thémis.** 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

<sup>51</sup> LYRIO, Carolina Silva; PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Teoria crítica da raça como referencial teórico necessário para pensar a relação entre direito e racismo no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI/UFS: Direito dos conhecimentos, 24., 2015, Aracaju. **Anais [...]**. Aracaju: UFS, 2015, p. 61-85.

<sup>52</sup> ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018.

<sup>53</sup> SÁ, Gabriela Barreto. **O crime de reduzir pessoa livre à escravidão nas casas de morada da justiça no Rio Grande do Sul (1835-1874).** Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

<sup>54</sup> SANTOS, Vitor Luis Marques dos. **Rasurando as narrativas oficiais:** uma crítica à teoria historiográfica do direito a partir da presença de estudantes negros na faculdade livre de direito da Bahia no pós-abolição. 2019. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia, 2019.

<sup>55</sup> OLIVEIRA, Douglas Mota, **Intelectuais do racismo:** A intelligentsia jurídica baiana e a construção social do conceito de raça no pós-abolição. 2019. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia, 2019.

<sup>56</sup> SILVA, Fernanda Lima da. **Dançar em praça de guerra:** precariedade e liberdade na cidade negra (Recife, 1870-1888). 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

<sup>57</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. **“Como se fosse da família”:** O trabalho doméstico na assembleia nacional constituinte de 1987/1988. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal da Bahia, 2018.

epistemologias jurídicas negras inserem-se no campo crítico do direito, aponta os limites e projeta o desafio de construção de uma teoria crítica negra que aponte horizontes emancipatórios a partir de saberes e práticas gestados na diáspora negra, pois como salienta Samuel Vida “ Quem dorme com os olhos dos outros, não acorda a hora que quer”<sup>58</sup>.

O contexto de afirmação das lutas negras, o processo de implementação de políticas afirmativas na graduação, pós-graduação, concurso de docentes e carreiras jurídica e a consolidação de uma epistemologia jurídica afrodiáspórica, permitem a ampliação de juristas negros e negras e a ascensão de outros olhares sobre o Direito. Oxalá que possamos romper com o epistemicídio e construir uma nova cultura jurídica onde o Direito seja encontrado na rua, nos terreiros, nos quilombos, nas favelas, periferias, malocas, guetos e nas encruzilhadas.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018.

AMADO, Jorge. **Jubiabá**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1999.

\_\_\_\_\_. **Tenda dos Milagres**. Posfácio de João José Reis. São Paulo. Companhia das Letras, 2010.

ARAÚJO, Maurício Azevedo de. **Afirmando a alteridade negra e reconhecendo direitos: as religiões de matriz africana e a luta por reconhecimento jurídico: repensando a tolerância e a liberdade religiosa em uma sociedade multicultural**. 2007. 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

ARRUDA JR, Edmundo Lima de. **Introdução a sociologia jurídica alternativa**. São Paulo: Ed Acadêmica, 1993.

AVELAR, Lais Silva. **“O pacto pela vida”, aqui, é o “pacto pela morte!”: O controle racializado das bases comunitárias de segurança pelas narrativas dos jovens do grande Nordeste de Amaralina**. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón; MALDONADO-TORRES, Nelson (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Ed Autêntica, 2019.

---

<sup>58</sup> VIDA, Samuel Santana. **Quem dorme com os olhos dos outros, não acorda a hora que quer: colonialidade jurídica, constitucionalismo e direito à liberdade religiosa na diáspora? A cidade negra e os sujeitos constitucionais das religiões de matrizes africanas em Salvador**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

BERTÚLIO, Dora Lucia de Lima. **Direito e relações raciais**: uma introdução crítica ao racismo. 1989. 229 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil meridional**: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) –Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARVALHO, Hamilton Bueno de. **Magistratura e Direito Alternativo**. São Paulo: Acadêmica, 1992.

CHALHOUB, Sidney; TEIXEIRA, Fernando. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, p. 11-50, 2009.

COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 1-18.

CORRÊAS, Óscar. **Introducción a la crítica del derecho moderno**. Puebla: Universidade Autónoma de Puebla, 1986.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Unesp, 1998.

DIAS GOMES, Tatiana. **Racismo fundiário**: a elevadíssima concentração de terras no Brasil tem cor. 22 mar. 2019. Disponível em: <https://cptba.org.br/racismo-fundiario-a-elevadissima-concentracao-de-terras-no-brasil-tem-cor/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

DOMINGUES, Petrônio. Um desejo infinito de vencer: o protagonismo negro no pós-abolição. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 118-139, jul./dez. 2011.

DUARTE, Evandro Charles Piza. **Criminologia e Racismo**: Introdução ao processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil. 1998. 398 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978. 2 v.

FERREIRA, Poliana da Silva. **A responsabilização da polícia que mata**: um estudo de caso sobre o tratamento jurídico das abordagens policiais com resultado morte. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2019.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_; FREITAS, Felipe; VIEIRA, Hector; PIRES, Thula. **Discursos negros**: legislação penal, política criminal e racismo. Brasília: Ed. Bado Negro, 2013.

FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da liberdade**: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREYRE, Gilberto. O impacto Cultural do Afro-Brasileiro no Brasil, *In: Os afro-brasileiros*: Anais do II congresso afro-brasileiro. Recife: Fundação Joaquim Nabuco ; Editora Massangana, 1985, . 62

\_\_\_\_\_. **Sobrados e Mocambos**. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**. São Paulo: Editora 34, 2012.

GOMES, Rodrigo Portela. **Quilombos, constitucionalismo e racismo**: famílias negras na luta pela propriedade em Barro Vermelho e Contente no Piauí. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

GORENDE, Jacob. **Escravidão Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

LYRIO, Carolina Silva; PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Teoria crítica da raça como referencial teórico necessário para pensar a relação entre direito e racismo no Brasil. *In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI/UFS: Direito dos conhecimentos*, 24., 2015, Aracaju. **Anais** [...]. Aracaju: UFS, 2015, p. 61-85.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. *In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón; MALDONADO-TORRES, Nelson (org.). Decolonialidade e pensamento afrodiásporico*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2019. p. 27-53.

MIAILLE, Michel. **Uma Introdução Crítica ao Direito**. Lisboa: Ed. Estampa, 2005.

OLIVEIRA, Douglas Mota, **Intelectuais do racismo**: A intelligentsia jurídica baiana e a construção social do conceito de raça no pós-abolição. 2019. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia, 2019.

PIRES, Thula. Por um constitucionalismoladino-amefricano. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón; MALDONADO-TORRES, Nelson (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiásporico**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2019. p. 285-303.

QUEIROZ, Marcos V. Lustosa. **Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro**: A experiência constituinte de 1923 diante da Revolução Haitiana. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. *In*: MENESES, Maria Paula, SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Espistemologias do Sul**. São Paulo. Cortês, 2010.

\_\_\_\_\_. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Revista Novos Rumos**, São Paulo, ano 17, n. 37, 2002, p. 1.

RAMOS, Gabriela Batista Pires. **“Como se fosse da família”**: O trabalho doméstico na assembleia nacional constituinte de 1987/1988. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal da Bahia, 2018.

RAMOS, Luciana de Souza. **O Direito achado na encruza**: territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

REIS, João José. Raça, política e história na Tenda de Jorge. *In*: AMADO, Jorge. **Tenda dos Milagres**. Posfácio de João José Reis. São Paulo. Companhia das Letras, 2010. p. 294.

SÁ, Gabriela Barreto. **O crime de reduzir pessoa livre à escravidão nas casas de morada da justiça no Rio Grande do Sul (1835-1874)**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

SANTANA, Gilsely Barbara Barreto. **A foto cabe na moldura?**: a questão quilombola e a propriedade. 2008. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SANTOS, Deoscóredes Maximiliano dos. **História de um Terreiro Nagô**. São Paulo: Ed: Max Limonad, 1962.

SANTOS, Vitor Luis Marques dos. **Rasurando as narrativas oficiais**: uma crítica à teoria historiográfica do direito a partir da presença de estudantes negros na Faculdade Livre de Direito da Bahia no pós-abolição. 2019. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia, 2019.

SÃO BERNARDO, Augusto Sérgio dos Santos de. **Identidade racial e direito à diferença Xangô e Thémis**. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SILVA, Fernanda Lima da. **Dançar em praça de guerra**: precariedade e liberdade na cidade negra (Recife, 1870-1888). 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Sociologia jurídica**: condições sociais e possibilidades teóricas. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2002.

VIDA, Samuel Santana. **Quem dorme com os olhos dos outros, não acorda a hora que quer**: colonialidade jurídica, constitucionalismo e direito à liberdade religiosa na diáspora? A cidade negra e os sujeitos constitucionais das religiões de matrizes africanas em Salvador. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico**. São Paulo: Saraiva, 2001.

\_\_\_\_\_. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura do Direito. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1997.

## **SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS**

**José Geraldo de Sousa Junior** – Professor Titular da UnB, da Faculdade de Direito (Graduação e Pós-Graduação em Direito) e do CEAM (Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania); ex-Reitor da UnB; Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) do Grupo de Pesquisa e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Alexandre Bernardino Costa** – Professor Associado da Faculdade de Direito e da Pós-graduação em Direitos Humanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da UnB. Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) e do Grupo e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Nair Heloisa Bicalho de Sousa** – Professora Associada do Departamento de Serviço Social (Graduação e Pós-Graduação) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília. Coordenadora do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP), do CEAM. Líder do grupo de pesquisa do CNPq Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais.

**Antonio Sergio Escrivão Filho** – Professor do IESB. Doutor em Direito pela UnB. Advogado, membro do Conselho Consultivo da Terra de Direitos e pesquisador associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB).

**Adriana Andrade Miranda** – Professora Adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, doutoranda no Programa de pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH/CEAM/UnB), pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e pesquisadora do Núcleo de Estudos para Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAm/UnB).

**Adriana Nogueira Vieira Lima** – Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Pós-Doutora em Direito pela UnB. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB) e do Grupo Territorialidade, Direito e Insurgência (UEFS).

**Clarissa Machado de Azevedo Vaz** – Professora Assistente e coordenadora NPJ do curso de Direito da UFT campus Arraias; Doutoranda na UnB; Especialista e Mestre em Direito Agrário pela UFG; pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua; Advogada Popular.

**Eduardo Xavier Lemos** – Mestre e doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Pesquisador Associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP). Professor Universitário e advogado.

**Ísis Menezes Táboas** – Doutora em Direito, Estado e Constituição e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília. Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Renata Carolina Corrêa Vieira** – Advogada do Instituto Socioambiental. Mestranda em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/Ceam/UnB). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Vanessa Negrini** – Doutora e mestre em Políticas de Comunicação e Cultura, pela Universidade de Brasília (2019 e 2017). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua. Coordenadora do GEDAI - Grupo de Estudos sobre Direitos Animais e Interseccionalidades. Professora de Mobilização Pública e Direitos Animais.

## ARTE ACHADA NA RUA

Série O Direito Achado na Rua. Volume 10.  
Introdução Crítica ao Direito como Liberdade.  
Curadoria: Judith Cavalcanti

### Texto curatorial – Por uma composição estética crítica

A estética importa. A arte importa. São duas certezas sociológicas da sociedade em que vivemos, se é que podemos falar em certezas no campo sociológico. Talvez não precisemos ser tão categóricas, basta concordarmos que a estética e a arte têm papéis importantes neste mundo, neste plano e momento da história. Por isso, nada foi aleatório na composição estética desta publicação. Aliás, como não podia deixar de ser, já que O Direito Achado na Rua tem um diálogo muito íntimo com uma de principais referências teóricas na defesa de uma formação de profissionais sensíveis à vida, Luis Alberto Warat, um defensor do retorno integrativo entre “ciência” e “arte”.

Mantendo esta dimensão em mente, optei por uma estética para além da pura estética. Ou, em outras palavras, eu diria que a construção estética da obra tem um papel de embelezamento, sim, proporcionando suavidade ao olhar leitor. Mas não apenas. Tentei trazer, sobretudo, artistas e imagens que ajudem leitores e leitoras a desvendar os textos pelo que a filosofia chama de “aspectos mais sensíveis”.

Começo pela capa, espaço em que propus o resgate das cores do volume 1 do O Direito Achado na Rua, como uma referência à história de grupo, mas com uma nova roupagem, para simbolizar que nossa atuação, por ser essencialmente crítica, passa constantemente pela redefinição de si mesma e do mundo. A obra usada é uma ilustração digital de um pescador retornando à casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Nomeei-a *Têmis*, porque é esta a minha leitura sobre a Deusa da Justiça, um simbologia surgida de engates de memória de quando eu e minhas irmãs ajudávamos os pescadores a puxar a rede na beira do mar em troca de ficarmos com os peixes menores. Lembro que o pescador faz a separação dos peixes. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. A mim, parece o retrato perfeito do que buscam os conceitos mais contemporâneos de Justiça: a classe trabalhadora, em imparcialidade aberta, como diria Amartya Sen, orientando o equilíbrio.

Na parte interna do livro, outros contornos são trazidos para ilustrar a mesma busca crítica e a mim, juntaram-se o grupo de artistas que apresento a seguir. Todos e todas cederam os direitos de reprodução de suas obras para esta publicação sem nem mesmo pensar duas vezes e isto só me deixa com a certeza de que caminhamos para um mundo transformado por profissionais sensíveis. Espero que seus “jeitos de ver o mundo”, conduzam leitores e leitoras a um deslocamento a um universo em que a estética não nos superficializa mas nos aprofunda no mundo.

## ARTISTAS

### Humberto Góes

@humberto.goes78

#### Biografia

Nordestino de Aracaju/SE com residência em Brasília desde 2010. Um sujeito cujo sotaque, preservado como ato político, e sua curiosidade em conhecer lugares, gentes, sobretudo perceber como pessoas interagem e transformam o mundo e a si mesmas, são as marcas de sua atividade como professor, atualmente, do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, e de sua fotografia, cujo objetivo é compartilhar como enxerga e como reflete a realidade em que se situa. Os anos de trabalho dedicados à advocacia popular e sua ação de defesa de Direitos Humanos atravessam e constituem sua sensibilidade fotográfica já exposta em conjuntos como “América Latina: um olhar de esperança”; “(A)Quem de Direito?!” e outros grupos de fotografias, sem denominação específica, publicados em capas de livros, alguns dos quais integram a própria coleção de O Direito Achado na Rua.

#### Ficha técnica

Título: Conquista

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2018

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



#### Ficha técnica

Título: Mulher Camponesa

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito



da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.

### Ficha técnica

Título: Mulher Sem Terra com filha na Universidade

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



### Judith Cavalcanti

@judith.cavalcanti.artist.br

www.judithcavalcanti.com

### Biografia

Natural de Pernambuco (1981). Artista visual e *textile designer*. Por assumir a arte como essencial à existência e reconhecê-la como um direito, a artista orienta-se pelo debate político-filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, a artista tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país. Seus trabalhos já compuseram obras técnicas e literárias. Recentemente, teve uma obra finalista do Absolut Creative Competition, convertida na edição limitada da embalagem de Natal de 2019. Já participou de diversas exposições artísticas em defesa de Direitos Humanos. É membro de O Direito Achado na Rua desde 2008, quando desenvolveu pesquisa para o mestrado em Direito, na Universidade de Brasília. Vive em Portugal.

### Ficha técnica

Título: De Corpo e Alma

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica (original): Markers s/ papel 120g

Dimensão (original): 30x21 cm

Ano: 2018

Descrição: Longe da visão romantizada e estereotipada, indígenas são nossa grande referência de ligação de corpo e alma com, por um lado, a



natureza e o instinto e, por outro, com o respeito e a coletividade. Nesta obra, a figura da indígena é marcada na pele pelos nomes das comunidades indígenas brasileiras, simbolizando nossa história e nossa ancestralidade. Com os olhos fechados, ao vento, ela sente (não apenas vê) como essa história e ancestralidade a fortalecem.

### Ficha técnica

Título: Le droit est dans la rue

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2019

Descrição: A ilustração é uma releitura de um dos famosos cartazes produzidos clandestinamente durante as madrugadas de 1968 pelo Atelier Populaire, como instrumento de protesto na França. Reformulada, a personagem principal é uma jovem negra periférica latino americana.



### Ficha técnica

Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



## Ludmila Cerqueira Correia

ludcorreiaufpb@gmail.com

### Biografia

Ludmila Cerqueira Correia, 41 anos. Professora universitária e advogada popular. Natural de Vitória da Conquista - BA, reside atualmente em João Pessoa - PB e tem se dedicado às atividades de docência, pesquisa e extensão na Universidade Federal da Paraíba. O seu interesse pela xilogravura está ligado às suas atividades no campo da assessoria jurídica popular, pois esta técnica de gravura se incorporou à cultura popular do Nordeste do Brasil ilustrando os cordéis dos poetas populares e trazendo uma linguagem de fácil acesso ao povo, característica da educação jurídica popular. A sua abordagem artística se relaciona com suas raízes baianas e com a sua atuação extensionista. Ludmila prioriza a

simplicidade da xilogravura popular, caracterizada pela linguagem direta e por temas do cotidiano do povo. Aprendeu com o tempo e a mágica desta técnica, ao utilizar a madeira e o linóleo para talhar os seus desenhos, que ainda é possível fazer arte de forma rústica.

### **Ficha técnica**

Título: Baiana: a luta das mulheres negras

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2016

Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



### **Ficha técnica**

Título: Desgrito: por uma pedagogia da loucura

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2018

Descrição: Esta gravura evidencia os efeitos do Poder Judiciário sobre a vida de grupos sociais subalternizados no Brasil, especialmente o das pessoas em sofrimento mental. Enquanto se vê uma justiça cega e surda, como representada na xilogravura pela estátua da justiça localizada em frente ao Supremo Tribunal Federal, também se observa uma mulher negra assustada diante dessa Corte. Essa arte foi feita durante a elaboração da tese de Doutorado intitulada “Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da Reforma Psiquiátrica brasileira” (Ludmila Cerqueira Correia, UnB, 2018), a partir da releitura da obra “O grito”, de Munch.



O grito, que pode representar medo, sofrimento e desespero, no período da escrita da tese, de 2015 a 2018, foi ganhando também outra faceta, se transformando num grito de resistência contra as forças conservadoras e autoritárias que estão presentes e atuando nessa conjuntura.

## Ricardo Rezende Figueira

### Biografia

Ricardo Rezende Figueira, padre, antropólogo e professor de Direitos Humanos no Brasil e Direitos Humanos e Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, está localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos e coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo. Recebeu alguns prêmios nacionais e internacionais pelo compromisso com os Direitos Humanos e os prêmios Acadêmicos: Jabuti e Casa de Las Américas. Morou por 20 anos no sul do Pará onde atuou na Comissão Pastoral da Terra. Pintor e desenhista, expôs em Belo Horizonte e Juiz de Fora, Minas Gerais, e na cidade do Rio de Janeiro; tem trabalhos em capas de livros e produziu ilustrações para revistas e livros.

### Ficha técnica

Título: (sem título)

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica (original): bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2019

Descrição: O desenho apresenta três figuras, em preto e branco, uma masculina, duas femininas. Ao lado, a mala. São migrantes, empreenderam um deslocamento físico e psicológico, como outsiders que povoam nosso mundo e apontam para a desigualdade social, étnica e de gênero. E podem estar perto ou longe de nossos olhos no trabalho escravo. Maltratados, estranhados, têm o olhar atento, olham de frente, têm sua dignidade, mesmo se ela não é respeitada, se são tratados como objeto, coisificados nas relações de produção, mesmo se não têm o direito à palavra e os lábios não são visíveis. Mas existem e podem se manifestar nas resistências, nas fugas, nas denúncias. Representam o mundo do trabalho urbano e rural, expressos no martelo, no prego, nas foices que se contemplam, na vassoura, na panela, nos três tijolos empilhados, na cana de açúcar, na lua e na lâmpada. Há escadas, há ondas, há um bordado de fios trançados nestas existências. É noite de aço, de dobras doloridas de perguntas. Mas virá o dia.



### Ficha técnica

Título: Flores no asfalto

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica: bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2020

Descrição: Necropolíticas povoam a história humana, os caminhos parecerem obstruídos, no entanto, flores rompem o asfalto em uma manhã inesperada. A solidão humana descobre laços de solidariedade e a solidão vislumbra saídas. É hora da vigília.



## ANEXO A - PROGRAMAÇÃO

Seminário Internacional

# **O Direito como Liberdade**

30 Anos de O Direito Achado na Rua

## APRESENTAÇÃO

Sejam bem vindas e vindos à Universidade de Brasília, e ao Seminário Internacional “O Direito como Liberdade”, em celebração aos 30 anos de O Direito Achado na Rua!

O direito como ‘expressão de uma legítima organização social da liberdade’, tal como formulado por Roberto Lyra Filho, constitui o marco conceitual original do projeto denominado O Direito Achado na Rua, expressão por ele criada. Nascido em meio à resistente beleza do cerrado, O Direito Achado na Rua emerge há 30 anos na Capital Federal no ambiente histórico dos trabalhos da Assembleia Constituinte, para constituir-se em um projeto de formulação de uma nova concepção de direito, em uma nova sociedade que se anunciava mais livre, justa e solidária, e que por seu turno apresentam hoje dilemas e desafios que nos convocam à reflexão-ação.

Neste contexto, o evento se apresenta como um espaço com disposição e potencial para colecionar elementos temáticos e estéticos, modos de interpretar, de narrar e de instituir redes e plataformas para a conformação teórico-prática dos protocolos de pesquisa e extensão que se projetarão no tempo, refletindo sobre o atual momento de crise paradigmática do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira.

O seminário se constitui como um espaço de encontro e diálogo científico, institucional, social e cultural, proporcionando a troca de experiências acadêmicas e de assessorias jurídicas universitárias e advocacia popular em diversos campos temáticos e institucionais, se apresentando como espaço-tempo disposto a proporcionar a anunciação de modelos analíticos de impacto e potencial explicativo e de intervenção na realidade do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira em perspectiva latino-americana, reúne e difunde análises e experiências de assessoria jurídica a povos indígenas e comunidades tradicionais, proteção e combate à violência contra a mulher e à população LGBT, combate ao racismo e projeção de conceitos e práticas aptas ao reconhecimento das diversidades raciais, econômicas, sociais, étnicas, culturais, de gênero e sexualidades, em suas diferentes formulações semânticas sobre o direito em face dos espaços sociais, autoridades estatais e instituições judiciais.

Desejamos um ótimo, participativo e instigante evento a todas e todos!

*Comissão Organizadora e Científica*

### **Coordenação Geral**

José Geraldo de Sousa Junior - Coordenador

Alexandre Bernardino Costa - Vice-Coordenador Geral

### **Comissão Organizadora**

Antonio Sergio Escrivao Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Adriana Nogueira Vieira Lima - Vice-Presidente da Comissão Organizadora

### **Membros da Comissão Organizadora**

Adriana Andrade Miranda

Cynthia de Lacerda Borges

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Claudiane Silva Carvalho

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Ludmila Cerqueira Correia

Maria Antônia Melo Beraldo

Moema Rodrigues

Pedro Teixeira Diamantino

Renata Carolina Corrêa Vieira

### **Comitê Técnico-Científico**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa - Presidente do Comitê Técnico-Científico

Fabio de Sá e Silva - Vice-Presidente do Comitê Científico

### **Membros do Comitê Técnico-Científico**

Diego Augusto Diehl

Gladstone Leonel da Silva Junior

Helga Maria Martins de Paula

Lívia Gimenes Dias da Fonseca

Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão

Talita Tatiana Dias Rampin

Vanessa Negrini

### **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos**

#### **Direitos Humanos e Cidadania**

Menelick de Carvalho Netto - Coordenador

Sinara Pollon Zardo - Vice-Coordenadora

## PROGRAMAÇÃO

O Direito como Liberdade: 30 Anos de O Direito Achado na Rua  
III Congresso Internacional em Direitos Humanos e Cidadania

### Primeiro dia - 11 de Dezembro

---

#### *Manhã*

##### **9:00h - CERIMÔNIA DE ABERTURA**

Decanos da Universidade de Brasília Diretores do CEAM e da Faculdade de Direito Coordenadores do PPGD e PPGDH

##### **10h - MÍSTICA DE ABERTURA**

##### **10:30h – 13h | MESA DE ABERTURA**

##### **30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA: DESAFIOS DA TEORIA CRÍTICA DO DIREITO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

Maria José Fariñas Dulce (Universidade Carlos III – Madrid/ESP)

Bistra Stefanova Apostolova (Universidade de Brasília)

Jacques Távora Alfonsín (Universidade do Vale do Rio Sinos)

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin (Universidade de Brasília)

---

#### *Tarde*

##### **14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

#### *Noite*

##### **17h – 19h | LANÇAMENTO DE LIVROS**

##### **17h – 19h | MESA PPGDH**

##### **EDUCAÇÃO EM E PARA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA**

Abraham Magendzo Kolstrein (Universidad de Chile)

Pedro Demo (Universidade de Brasília)

Sinara Pollom Zardo (Universidade de Brasília)  
Lucia H. Zabotto Pulino (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

**TEORIAS CRÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília) António Casimiro Ferreira (Universidade de Coimbra/POR) David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)  
Antônio Alberto Machado (Universidade Estadual Paulista/UNESP)  
Ela Wiecko de Castilho (Universidade de Brasília)

**Coordenação:** Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas (Doutoranda em Direito/UnB)

---

**Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

*Manhã*

**9:00h – 11h | MESA**

**O COMBATE AO RACISMO E AO PATRIARCADO: A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA AFRO-DIASPÓRICA E FEMINISTA**

Maurício Azevedo de Araújo (Universidade Federal da Bahia)  
Rosângela Piovesani (Movimento de Mulheres Camponesas - MMC)  
Givânia Maria da Silva (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ))

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

**11h – 13h | MESA**

**PLURALISMO JURÍDICO E CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA**

Antônio Carlos Wolkmer (Universidade Federal de Santa Catarina)  
Jesus Antônio de la Torre Rangel (Universidade de Aguascalientes/MEX)  
Raquel Zonia Yrigoyen Fajardo (Instituto Internacional de Derecho y Sociedad-IIDS/PER)

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior (Universidade Federal Fluminense)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

## *Noite*

**17h – 19h | MESA NEP**

### **EDUCAÇÃO PARA A PAZ E PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – 30 ANOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E OS DIREITOS HUMANOS**

José Eduardo Elias Romão (Ouvidor da Petrobrás Distribuidora)

Gláucia Falsarella Foley (TJDFT – Justiça Comunitária)

Flávia Tavares Beleza (NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos)

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

### **EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL**

Fábio Costa Morais de Sá e Silva (Universidade de Oklahoma/EUA)

Daniela Marques (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

**Coordenação:** Antonio Escrivão Filho (Centro de Ensino Superior de Brasília)

## **Terceiro dia - 13 de Dezembro**

---

## *Manhã*

**09h – 11h | MESA**

### **O DIREITO ACHADO NOS RIOS E NAS FLORESTAS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS INDÍGENAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Sérgio Sauer (Universidade de Brasília)

Eloy Terena (Associação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB)

Cleber Buzatto (Conselho Indígena Missionário/CIMI)

**Coordenação:** Renata Carolina Corrêa Vieira (Mestranda em Direitos Humanos/UnB)

**09h – 11h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

### **DEMOCRACIA, CONSTITUCIONALISMO, MEMÓRIA E HISTÓRIA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Alexandre Bernardino (Universidade de Brasília)

Menelick De Carvalho Netto (Universidade de Brasília)

**11h – 13h | MESA**

**MOVIMENTOS SOCIAIS E OS DESAFIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA POPULAR**

Sara da Nova Quadros Côrtes (Universidade Federal da Bahia)

Scott Cummings (Universidade da Califórnia/Los Angeles)

Paulo Freire (Advogado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST)

Darci Frigo (Terra de Direitos)

**Coordenação:** Clarissa Machado de Azevedo Vaz (Universidade Federal do Tocantins)

**11h – 13h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

**POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA**

Wanderson Flor do Nascimento (Universidade de Brasília)

Renísia Cristina Garcia Filice (Universidade de Brasília)

David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)

Ela Wiecko Volkmer de Castilho (Universidade de Brasília)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHO E OFICINAS**

---

*Noite*

**19h – 21h | MESA DE ENCERRAMENTO (Local: Conselho Federal da OAB)**

**DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas**

Nair Heloísa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

Cezar Britto (Conselho Federal da OAB)

Caroline Proner (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marcello Lavenère Machado Neto (Conselho Federal da OAB)

**Coordenação:** José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

**21h – 22h | Cerimônia de Encerramento**

Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

Márcia Abrahão Moura (Reitora da Universidade de Brasília)

# PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

**Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

## Atividade 01

**Oficina 01:** Vez e Voz - Educação popular na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas  
**Coordenação:** Grupo Vez e Voz – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 02:** Direito à Cidade sob a perspectiva do Direito Achado Na Rua.  
**Coordenação:** NAJUP Negro Cosme

## Atividade 02

**Oficina 03:** Desencarcerando mulheres: contribuições do direito achado no hospício  
**Coordenação:** Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania – UFPB

**Oficina 04:** Oficina sobre o 1º Curso de Formação de Defensoras Populares: Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto  
**Coordenação:** NAJURP - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto

## Atividade 03

**Oficina 05:** Educação e Direito como efetividade: a experiência da Primeira Turma de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares Tradicionais no Brasil – UFG/Incrá/Pronera 2007-2012.  
**Coordenação:** Prof. Dr. José do Carmo Alves Siqueira

**Roda de Conversa 01:** Roda de Conversa sobre experiências de ensino e aprendizagem à luz da concepção teórico e prática de O Direito Achado na Rua  
**Coordenação:** Professores do Curso de Direito da UEFS, Coordenadores das Turmas Pronera e convidados

## Atividade 04

**Minicurso 01:** As contribuições do pensamento político da Diáspora Africana para a política brasileira contemporânea  
**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 05**

**Oficina 06:** Saberes culturais não-hegemônicos

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 06**

**Oficina 07:** A experiência do NEDA - UNESP

**Coordenação:** NEDA- UNESP

## **Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

### **Atividade 07**

**Oficina 08:** Participação social no âmbito das políticas urbanas do DF

**Coordenação:** Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (Regional Centro Oeste)

### **Atividade 08**

**Oficina 09:** O que é o direito como liberdade?

**Coordenação:** REAJUPI – Rede de Ajups do Piauí

**Oficina 10:** Plano Popular: uma ferramenta para a construção de resistências comunitárias

**Coordenação:** Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU – UFC

### **Atividade 09**

**Oficina 11:** Quebrar o silêncio: voz e a construção coletiva do direito das mulheres

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 12:** Promotoras Legais Populares Libertárias/Jataí: uma experiência de extensão.

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares de Jataí

### **Atividade 10**

**Oficina 13:** Direito às manifestações e protestos sociais

**Coordenação:** Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/DF)

**Oficina 14:** Assessoria Jurídica Popular e direitos das comunidades indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

**Coordenação:** Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP/DF) e Terra de Direitos.

### Atividade 11

**Oficina 15.** Educação do Campo/ Educação em Direitos Humanos: experiência de formação inter e extraclasse, produção de conhecimento e desafios atuais.

**Coordenação:** Estudantes e egressos das Turmas de Direito dos Movimentos Sociais/PRONERA

### Atividade 12

**Oficina 16:** Gênero, sexualidade e direitos humanos. A relação entre pessoas LGBTQI+ e instituições policiais: registros de crimes contra a diversidade sexual

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos–PPGDH/Ceam/UnB

### Atividade 13

**Oficina 17:** Por que Direito à Cidade das Mulheres?

**Coordenação:** Candanga Advocacia Popular – DF

**Oficina 18:** O Teatro do Oprimido no enfrentamento da violência contra a mulher

**Coordenação:** AJUP Roberto Lyra Filho – UnB

## Terceiro dia - 13 de Dezembro

---

14h – 17h | Oficinas

### Atividade 14

**Oficina 19:** Assessoria Jurídica Universitária Popular: estratégias de resistência em contexto de remoção

**Coordenação:** Projeto Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos - Núcleo Urbano – UFRN – Natal.

**Oficina 20:** O papel da Assessoria Jurídica na promoção do acesso à justiça para além do âmbito Judiciário

**Coordenação:** SAJU/Rio Grande do Sul – UFRGS

### Atividade 15

**Oficina 21:** Direitos Humanos Achado na Escola: prática emancipatórias de educação no CEM 3 de Ceilândia/DF

**Coordenação:** Projeto Educação Para Paz e Cidadania nas Escolas (PPGDH/UnB; NEP/CEAM/UnB). Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Renata Vieira, Daniel Ribeiro, Sueli Bellato e Renata D'Ávila.

**Oficina 23:** A luta por uma educação popular

**Coordenação:** Cursinho popular Maria Eloá Jataí/GO

### **Atividade 16**

**Oficina 24:** Direito, Relações Raciais, Diáspora Africana e Sujeitos/as Coletivas de Direito

**Coordenação:** Maré – Grupo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro

**Oficina 25:** Escravidão e Liberdade: dialética do direito e práxis negra no Brasil

**Coordenação:** Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Questão Racial e Capitalismo Dependente – UFG/Jataí

### **Atividade 17**

**Oficina 25:** Encarceramento e direitos humanos: o estado de coisas inconstitucionais e a Política Nacional de Prevenção e Combate à Tortura frente às “masmorras medievais” do Sistema Penitenciário Brasileiro.

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 18**

**Oficina 26:** Enunciados jurídicos para o direito à alimentação e nutrição Adequada

**Coordenação:** FIAN-Brasil e O Direito Achado na Rua-UnB

### **Atividade 19**

**Oficina 27:** Direito, Marxismo e América Latina

**Coordenação:** Grupo de Estudos em Direito Crítico, marxismo e América Latina (GEDIC/UFERSA))

**Roda de Conversa 02:** Diálogos entre Lyrianos e Nepeanos: teorias críticas sobre pluralismo jurídico desde a América Latina

**Coordenação:** Grupo Constitucionalismo Crítico Latino-americano (UNESC)

## **PROGRAMAÇÃO DOS GTs**

### **Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalhos

**GT 01 Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias**

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda e José Humberto de Góes Junior

**GT 02 Acesso, controle social e expansão política da justiça**

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin, Antônio Escrivão Filho e Alberto Amaral

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 06 Direito, relações raciais, territórios negros e epistemologias Afro-diaspóricas**

**Coordenação:** Luciana Ramos e Emília Joana Viana de Oliveira

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 1**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 12 Constitucionalismo Achado na Rua**

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior, Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão e Magnus Henry

### **Segundo dia – 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 09 Teoria crítica dos direitos humanos**

**Coordenação:** Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos e Mariana Veras

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldos e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua - Trabalhos 1 a 15**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardon

---

**Terceiro dia – 13 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 03 Assessoria jurídica e advocacia popular**

**Coordenação:** Ludmila Cerqueira, Helga Maria Martins de Paula, Érika Lula de Medeiros, Pedro Diamantino e Cloves Araujo

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 2**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 08 Trabalhadores, justiça e cidadania**

**Coordenação:** Cristiano Paixão, Eneida Dultra e José Eymard Loguércio

**GT 10 Direito à comunicação e à informação – Trabalhos 11 a 20**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldos e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua – Trabalhos 16 a 32**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardo

## PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1

### **Exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Prédios da UnB em que ocorrerão as atividades do Seminário

#### **Curadoria:** Judith Cavancanti

Por causa dos retrocessos quanto a direitos básicos, flexibilização de instrumentos de defesa de minorias, permissividade a falas e atos fascistas, machistas, racistas e homofóbicos, existe uma crescente falta de identificação e inclusão dessas minorias no que tange à atual política brasileira. Direitos humanos básicos têm sido negados e grupos socialmente vulneráveis que já haviam alcançado um pouco mais de espaço no poder estão novamente desamparados e ameaçados. Dentre eles, as mulheres. Para muitas de nós, sobreviver já é um ato revolucionário. Para várias, a arte crítica tem sido um dos instrumentos de nossa resistência. A exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos é fruto de uma junção de mulheres artistas que busca manter viva essa luta. As artistas optaram por uma exposição aberta à intervenção. As obras são reproduções de obras destas artistas, coladas em um compensado de madeira. Este formato foi escolhido para que funcione como “lambe”, simulando arte de rua (*street art*) e arte denúncia, propiciando um maior diálogo com a proposta conceitual da exposição. A ideia é que esta estrutura fique acessível ao público não somente para que vejam as obras, mas sobretudo para que tenham a oportunidade de intervir na estrutura completamente sem restrições quanto à forma ou ao conteúdo, ou seja, de maneira democrática e livre de censuras.

#### **Artistas participantes:**

##### **Apipper - @apipper**

Érica Nog (1995) - Fortaleza, Ceará. Multiartista licenciada em Artes Visuais pelo IFCE. Arte-educadora de 2015 a 2017, MAC- CE e mediadora de 2018 a 2019 pelo Instituto Cultural Iracema. Trabalha com aquarelas, guaches, grafiti e muralismo. Suas temáticas giram em torno do feminismo, depressão e do lúdico.

##### **Camila Moritugui - @moritugui**

Camila Moritugui, 25 anos. Guarulhos, São Paulo. Designer e artista visual. Sua abordagem artística é sobre o auto-conhecimento. Estudos resultam em imagem e suas composições, uma grande ferramenta de transformação universal, responsável por provocar e aguçar os cinco sentidos.

##### **Frances Amaral - @francesamaral.artes - www.francesamaral.tk**

Frances Amaral (1989) - Natural de Belo Horizonte, MG. Artista múltipla, graduada em Artes Plásticas pela UEMG e em Design de Moda pela UniBH. Vem desenvolvendo uma série de trabalhos plásticos e autorretratos que discutem a relação com o corpo.

**Ina Gouveia - @inagouveia**

Ina Gouveia é artista visual e designer, nascida em 1995 na Paraíba, residente em Belo Horizonte. Trabalha com temáticas do corpo e da representatividade feminina, explorando técnicas analógicas e digitais.

**Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br – www.judithcavalcanti.com**

Judith Cavalcanti (Recife, 1981) é artista visual. Orienta-se pelo debate político- filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país.

**Liz Under - @liz.under - www.lizunderart.blospot.com**

Liz Under (1995) é uma artista visual autodidata nascida em Araraquara-SP. Sua arte provocativa e transgressora pode ser vista tanto nos muros, como nas telas e nos papéis. Atualmente expando na Galeria Transarte, na exposição "Sempre Gay" e no I DELAS Festival de Araraquara-SP.

**Monica Barbosa - @\_monica.barbosa**

Natural do Piauí. Conta em narrativas visuais ilustradas um diálogo entre o feminino, o sentimento e as constantes proibições que giram em torno das mulheres. Suas obras refletem a construção do discurso e transgressão com um toque ancestral e orgânico.

**Jaqueline Almeida - @jasqued**

Jaqueline Almeida, artista visual e tatuadora Indaiatubana graduanda do curso de Artes Visuais da PUC Campinas. Suas obras exploram diversos materiais e técnicas, e abordam temáticas recorrentes em sua vida como o feminismo, crenças espirituais e sentimentos.

**Júlia Bertú - @bertulha - juliabertu.pb.gallery**

Júlia Bertú é artista mineira nascida em 1995. Com forte influência de elementos do estudo psicanalítico e inspirada pela curiosidade sobre o comportamento humano, trabalha com temáticas da memória, do feminino e da construção da identidade.

**Mitti Mendonça - @mao.negra**

Mitti Mendonça (São Leopoldo, 1990) é artista multimídia, criadora do projeto Mão Negra Resiste, que visa o protagonismo de poéticas negras na arte. Aborda o feminismo negro, a memória e o afeto. Usou bordado, colagem, desenho e arte sonora para compor seus trabalhos.

**Neska Brasil - @brasilneska**

Neska Brasil (1980) - Natural de Campo Grande, MS. Mora em João Pessoa/PB. Artista visual e arte educadora, graduada em Artes Visuais - Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela UFMS (2008). Desde 2016, dedica-se à pintura como método de resgate emocional, buscando compreender através da prática, as relações sociais intra e interpessoais.

### **Valeria Muñoz - @papelito.contato**

Valeria Muñoz (Brasília, 1987) é uma artista brasileira feminista devotada ao papel e às suas inúmeras possibilidades de criação. Como uma boa libriana, desde a infância nutre profunda admiração pelas artes e o poder que suas diversas manifestações têm de forjar novas realidades.

2

#### **Exposição fotográfica "(A)quem de direito!?"**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Jardim da Faculdade de Direito

**Fotógrafo:** Humberto Goés

"(A)quem de direito!?" é o nome dado ao conjunto de 11 retratos extraídos do projeto de mesmo nome em andamento. Seu propósito é exaltar os novos sujeitos do ensino jurídico, a ocupação transformadora que produzem e a realização, para ser redundante, do caráter público da universidade pública brasileira. A palavra/presença e a presença/palavra configuradas na ocupação do espaço simbólico e material da universidade por quem de direito, historicamente, silenciado, aquém do direito à educação superior e da formação jurídica, é o que pretende expressar o trocadilho "(A)quem de direito!?" que dá nome à exposição. Cada retrato é um encontro de olhares, de vidas... e, como todo encontro, consciente ou inconscientemente, é a tentativa de entender e significar o que cada um e cada uma pode ser para o outro ou para a outra, como sua presença pode transformar a existência, renovar anseios, produzir conhecimentos. Ou seja, guarda um aspecto da interação entre estudantes da Turma de Direito do PRONERA da UFG/ Regional Goiás e o educador-fotógrafo que com eles e com elas trabalha. Porém, cada retrato, para além de pessoa em si mesma, emerge como a representação dos sujeitos que ocupam, que vivificam, que fazem da universidade uma construção integrada por quem de direito, por quem tem direito de ser, por quem tem o direito a realizar sua potência, por quem tem direito de desenvolver e oferecer-se a si e ao mundo sua capacidade, seu engenho, sua ação, sua experiência existencial e cognitiva. Por essa razão, as fotografias ganham corpo, interagem, falam da universidade enquanto são presença no espaço. Falam para a universidade enquanto falam de si e reivindicam um lugar para ser e estar. Os jardins da Faculdade de Direito são o seu lugar apropriado. Elas podem resistir às intempéries para estar no centro, fazerem-se notar com sua presença, que pode ser incômoda, como a luta por direitos.

3

#### **Apresentação musical**

**Data:** 12/12/19, às 18h30 (encerramento da mesa Educação para Paz e práticas emancipatórias de mediação de conflitos – 30 anos do Núcleo de Estudos para a Paz)

**Local:** Auditório Esperança Garcia – Faculdade de Direito

**Cantora:** Flávia Beleza (canto), Alessandro Borges (violão) e convidada

**4**

### **Apresentação musical**

**Data:** 13/12/19 às 19h (MESA DE ENCERRAMENTO - DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas

**Local:** Conselho Federal da OAB

**Cantora:** Gláucia Falsarella Foley (canto) Jaime Ernest Dias (violinista), Alex Freitas (saxofonista)

**5**

### **Exposição de xilografia**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Auditório Esperança Garcia - Faculdade de Direito

**Artista:** Ludmila Correia

**6**

### **Varal de Poesias Achadas nas Lutas: por direitos e arte**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Faculdade de Direito

**Curadoria:** Helga Maria Martins de Paula

O Direito Achado na Rua inspira e mobiliza, é construído por vozes, braços e mãos que compreendem a possibilidade de emancipação humana e superação das opressões e exploração em sua forma e conteúdo. Como forma que traduz um conteúdo de acúmulos históricos desenhados nas ruas/campo/espço público, o Direito Achado na Rua também é arte quando explode nas expressões das subjetividades forjadas nas lutas dos sujeitos coletivos de direitos. Nesse sentido, mostrar as poesias-molotov de Noel Delamare e tantas e tantos outros é experienciar novas chances de arte-pão para nossos seres famintos. A gente quer direito... e arte: ambos achados na dimensão do encontro com o outro e consigo mesmo. O varal é pra ler, tocar, sentir e, principalmente, seguir. Sigamos: com a luta, a poesia e a esperança.

